SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 001/2013, Processo nº 078/2013, referente à Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da Política Municipal de Patrimônio Cultural e política de desenvolvimento do Turismo no município de Alagoa. Sessão de Abertura de envelopes: 30/09/2013 às 13h00min. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br, tel. 35-33661448/1449 ou através do site www.alagoa.mg.gov.br. Alagoa, 22 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4FB2C1DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA AGRICULTURA FAMILIAR 2º SEMESTRE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 – DISPENSA Nº 006/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Setembro à Dezembro de 2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADOS: Fornecedores do Grupo Informal EMATER / MG, Sr. Geraldo Saldanha de Oliveira, Sr. Claudio Marcelo de Paula, Srª. Maria Martins de Moura Rodrigues e Sr. Heliton Teles Dias
VALOR: R$ 16.542,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:D1ECDFEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO CARTA CONVITE CONSULTORIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013 – CARTA CONVITE Nº 014/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria consultoria nas seguintes áreas: Controle Interno, Licitação, Contratos Administrativos e Recursos Humanos.
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: Mercury Assessoria e Sistemas Ltda
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FICAM INTIMADOS DA DECISÃO AS LICITANTES: Reis & Reis Auditores Associados e Contabilidade & Previdência Municipal - CONTABILPREV
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 109 da Lei 8.666/93

CARLOS RODOLFO PEREIRA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:00BF24AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO ANULAÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA

DESPACHO
Processo Licitatório 061/2013
Pregão 034/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas dos setores da Administração Pública.

O Prefeito Municipal de Araçaí, Alessandro Guimarães Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do STF, – Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Declara **ANULADO** o processo de Licitação 063 de 2013, Pregão Presencial 034 de 2013, com amparo legal no artigo 49 da Lei 8.666/93[1], haja vista a necessidade de a Administração rever as especificações dos objetos a serem licitados, insculpido no artigo 40º inciso I e o artigo 3º da Lei 8.666/93, de inequívoca aplicação.

Outrossim, determina a imediata abertura de novo processo, com as devidas correções, para atender a demanda dos setores da Administração Pública.
Este despacho deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Araçaí e no hall da Prefeitura Municipal de Araçaí – MG.

Publique-se.

Intime-se

Araçaí / MG, 12 de setembro de 2013.

ALESSANDRO GUIMARÃES SAMPAIO
Prefeito Municipal de Araçaí

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:82F1D0D4

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 27 de setembro de 2013, processo licitatório na modalidade Pregão nº 017/2013, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em veículos pertencentes a frota municipal escolar. Entrega dos envelopes dia 27 de setembro de 2013 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 11 de setembro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9B8C0B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.106/2011

Ext. T.A. 08.106/2011. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 12/07/11, vencendo 09/01/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 01/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EC9D3ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.090/2011

Ext. T.A. 08.090/2011. Município Araxá/MG e Maria Luiza Silva, firmam aditamento contrato celebrado 04/07/11, vencendo 03/07/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 28/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A3F0B3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. INEXIGIBILIDADE 00.012/2010

Ext. T.A. 00.012/2010. Município Araxá/MG e Viação Platina LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 20/12/10, vencendo 12/06/14, e acréscimo de serviço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 06/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:86D4AB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 01.013/2013

EXTRATO DE CONTRATO 01.013/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Base Desenvolvimento Humano LTDA - ME, valor global: R$ 16.460,00, firmam contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e organização do processo eleitoral para eleição dos Conselhos Tutelares de Araxá. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 02/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1A5BDD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.151/2012

Ext. T.A. 08.151/2012. Município Araxá/MG e Ana Paula da Cunha Reis Eireli - ME, firmam aditamento contrato celebrado 18/03/13, vencendo 14/09/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0E7496FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL F8.010/2013

Ext. T.A. F8.010/2013. Município Araxá/MG e Auto Zema LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 17/04/13, vencendo 14/09/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 14/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A7C8F8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.081/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.081/2013. Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de revisão, manutenção e adequação do sistema de Refrigeração do Frigorífico Municipal. Vencedora: Friara Refrigeração Indústria e Comércio LTDA, item: 01, valor global: R$ 160.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8D748423

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.063/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.063/2013. Aquisição de fraldas descartáveis para fornecimento à pacientes carentes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Vencedoras: Licitapatos Comércio e Serviços LTDA, item: 01, 02, 05 e 08 valor global: R$ 22.367,40; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, itens: 03, 04, 06 e 07, valor global: R$ 15.903,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B67DADAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.079/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.079/2013. Aquisição de materiais para atender o serviço de jardinagem nas vias públicas e fechamento de lotes públicos. Vencedora: Casa Franca LTDA, itens: 01, 02, 03, 04 e 05, valor global: R$ 43.525,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B39BC224

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.051/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público nova data de abertura do Pregão Presencial 08.051/2013, Em virtude do processo ter sido classificado como deserto, designado a abertura para o dia 30/09/13 09:00 hs, para aquisição de cal virgem para atender a pintura de meio fio das vias públicas. Edital disponível: 17/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 11/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5FE512AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.070/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.070/2013, Registro de preço para aquisição de materiais de construção para atender a diversas secretarias. Abertura 01/10/13 09:00 hs. Edital disponível: 17/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 11/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:050F102A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.077/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.077/2013, Em virtude de readequação técnica do edital, fica designado o dia 27/09/13 09:00 hs, para a abertura do pregão presencial para aquisição de caminhões zero km para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Abertura 27/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 17/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 11/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B329D6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.102/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.102/2013, Registro de preço para contratação de empresa para construção de infraestrutura de rede de dados, voz e imagem da Prefeitura Municipal de Araxá, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Abertura 26/09/13 09:00 hs. Edital disponível: 17/09/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 12/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:184FD551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0507-0120 - LOCAÇÃO DE TENDAS EDUCAÇÃO

Processo nº: 0507/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0120 – Objeto: Locação de tendas para cobertura do calendário de efemérides e outros eventos pertinentes ao currículo básico da rede municipal de educação. Credenciamento dia: 27/09/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 27/09/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:54ABBCCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0494-0114 - SACOLAS PLÁSTICAS SAÚDE - 2º PUBLICAÇÃO

Processo nº: 0494/2013 - Extrato de Edital – 2º PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 0114 – Objeto: Aquisição de material destinado ao transporte de medicamentos distribuídos para a população. Credenciamento dia: 27/09/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 27/09/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D2274EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 200/2013 PREG 140/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para serem utilizados pelos funcionários das escolas e creches da rede municipal de ensino, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no edital do Proc 200/13 Pregão 140/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.004.001.12.365.1009.2.056.3.3.90.30.00 Ficha nº 170
02.004.002.12.361.1012.2.315.3.3.90.30.00 Ficha nº 194

Empresa: Genebaldo Anísio Silva - ME
CNPJ: 01.418.027/0001-61
Endereço: Avenida Getulio Vargas, 622, Centro, no município de Dores de Campos/MG.
Representante: Genebaldo Anísio Silva
RG: M – 4.540.321 CPF: 463.490.736-49

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	750	PCTE	**00000014462- TOUCA** *TOUCA DE ORGANZA COM RIBANA, MATERIAL ORGANZA E MALHA, TAMANHO UNICO NA COR BRANCO DE DURABILIDADE LAVAVEL.*	R$4,15	R$3.112,50

2	800	UN	**00000001779- AVENTAL** *AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM FILME PVC PLASTICO TIPO VINIL, SEM COMPONENTE METALICO, PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTES DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, NA COR TRANPARENTE NUMERO DO CA 19169.*	R$4,35	R$3480,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:045ECD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-041/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E GILBERTO HENRIQUE CAMILO-ME. **OBJETO:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL "DR. JOAQUIM VILELA", COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DOS MESMOS PARA PUBLICIDADE EMPRESARIAL OU DE CUNHO INSTITUCIONAL **VALOR:** R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 05/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:00789DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 049-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 049/2013, Convite nº 012/2013, que tem como objeto a aquisição de equipamentos diversos para Secretarias Municipais, sendo: Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, houve por bem deliberar a licitante: **Luciano de Oliveira Mendes - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.210.427/0001-87, com sede na Rua José Lopes, nº 129, Centro – Cidade de Oliveira Fortes/MG, cep nº 36.250-000, **R$ 32.633,00** (trinta e dois mil seiscentos e trinta e três reais). Brás Pires/MG, 12 de setembro de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E1C73E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 025/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **046**/2013
Modalidade: Pregão n° 025/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ**: 38.608.303/0001-64 –** A empresa foi vencedora do item: **01**, no valor total de R$ **26.850,00** (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Valor Total do Processo: R$ 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de conjunto escolar: mesas e cadeiras destinada a Secretaria Municipal da Educação, desta Prefeitura.

Dotação Orçamentária:
02.06.08.12.361.0012.2013.4.4.90.52.00 – **Ficha 489** – Equipamentos e material permanente.

Data da Adjudicação: 28/08/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6631D077

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 046/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 025/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 046/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013** cujo objeto é **aquisição de Conjunto Escolar: Mesa e Cadeira**, conforme discriminação:

Homologo o item **01**, no valor total de **R$ 26.850,00** (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - CNPJ 38.608.303/0001-64**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal da Educação para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande, 2 de setembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A9C2DCAD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 037/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 025/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - CNPJ: 38.608.303/0001-64
Valor do Contrato estimativo: 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de conjunto escolar: mesa e cadeira
Vigência: 8 (oito) meses
Data da Assinatura do contrato: 02/09/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E0DD257A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 039/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 025/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

CONTRATADA:PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
Valor do Ata SRP estimativo: 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de conjunto escolar: mesas e cadeiras
Vigência: 8 meses

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F7A7B5F4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 027/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **049**/2013
Modalidade: Pregão n° 027/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

SINARA LOPES DE SOUSA – CNPJ**: 18.336.969/0001-01 –** A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 03**, no valor total de R$ **59.250,00** (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

Valor Total do Processo: R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços funerários destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Prefeitura.

Dotação Orçamentária:
02.09.02.08.244.0044.2071.3.3.90.32.00 – **Ficha 263** – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Data da Adjudicação: 05/09/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D974B72C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 027/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 049/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013** cujo objeto é **formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços funerários**, conforme discriminação:

Homologo os itens **01, 02, 03**, no valor total de R$ **59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**, a empresa **SINARA LOPES DE SOUSA – CNPJ: 18.336.969/0001-01**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande, 9 de setembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DD101105

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 050/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013

Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E DRENAGEM.

O EDITAL DE LICITAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 050/2013, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013, PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

Onde se lê:

3.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão suportados pelos Convênios,

Leia-se:

3.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão suportados pelos Convênios, com as contrapartidas do Município, inclusive de natureza complementar relativa ao **Convênio SICONV n.º 757003/2011**:

Onde se lê:

3.1.1. Com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, nº convênio SICONV 757003/2011 e o Município de Cabeceira Grande no valor total de R$ 221.470,71 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos), sendo R$ 196.400,00 (cento e noventa e sei mil e quatrocentos reais) referente a recurso do contrato de repasse nº. 757003/2011/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, com as seguintes classificações orçamentarias: Unidade Gestora 175004, Gestão 00001, na Fonte de Recurso 100, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal no Programa de Trabalho 1545103101d73204, natureza de despesa 444042, nota de empenho nº 2011NE800345, emitida em 25/10/201, e a contrapartida do Município no valor de R$ 25.070,71 (vinte e cinco mil e setenta reais e setenta e um centavos), com a seguinte classificação orçamentaria: **2.07.03.15.451.0025.10.10.4.4.90.51.00 – Ficha 198 – Obras e Instalações.**

Leia-se:

3.1.1. Com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, nº convênio SICONV 757003/2011 e o Município de Cabeceira Grande no valor total de R$ 221.470,71 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos), sendo R$ 196.400,00 (cento e noventa e sei mil e quatrocentos reais) referente a recurso do contrato de repasse nº. 757003/2011/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, com as seguintes classificações orçamentarias: Unidade Gestora 175004, Gestão 00001, na Fonte de Recurso 100, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal no Programa de Trabalho 1545103101d73204, natureza de despesa 444042, nota de empenho nº 2011NE800345, emitida em 25/10/201, e a contrapartida ordinária do Município no valor de R$ 25.070,71 (vinte e cinco mil e setenta reais e setenta e um centavos), com a seguinte classificação orçamentaria: **2.07.03.15.451.0025.10.10.4.4.90.51.00 – Ficha 198 – Obras e Instalações e, ainda, contrapartida complementar (aporte) no valor de R$ 88.999,52 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentaria: 2.07.03.15.451.0025.10.10.4.4.90.51.00 – Ficha 198 – Obras e Instalações, totalizando-se, assim, o valor de R$ 310.470,23 (trezentos e dez mil quatrocentos e setenta reais e vinte e três centavos), conforme planilha anexa.**

Onde se lê:

7.3.2. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA ou certidão(ões), devidamente registrada(s) no CREA em nome da Empresa, que comprove(m) a execução, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal ,estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, de obras de urbanização, similares às descritas no Projeto Básico. Deverá constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, conforme o Anexo I ou contendo em destaque, os seguintes dados:

Leia-se:

7.3.2. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA ou certidão(ões), devidamente registrada(s) no CREA em nome do profissional responsável que responderá pela empresa licitante, o objeto desta licitação, que comprove(m) a execução, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, de obras de urbanização, similares às descritas no Projeto Básico. Deverá constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, conforme o Anexo I ou contendo em destaque, os seguintes dados:

Onde se lê:

7.5. **Declarações conforme em Anexo II e Anexo VI.**

7.5.1. Declaração de visita da Técnica do Engenheiro responsável pela empresa licitante ao local da execução da obra/serviço a ser executado, declarando que vistoriou e que conhece plenamente os locais da execução dos trabalhos. Conforme Anexo VI;

Leia-se:

7.5. **Declarações conforme em Anexo II.**

7.5.1. Declaração de visita da Técnica do Engenheiro responsável pela empresa licitante ao local da execução da obra/serviço a ser executado, declarando que vistoriou e que conhece plenamente os locais da execução dos trabalhos.

Onde se lê:

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2013
TOMADA DE PREÇOS N°: 002/2013

ITENS

ITEM	CONVÊNIO	RUAS
01	SICONV 757003/2011	CABECEIRA GRANDE, TANCREDO NEVES E MANOEL JOSÉ BONFIM NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS
02	679/2012/SEGOV/PADEM	CÍCERO LOPES NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS
03	SICONV 762865/2011	ANTONIO FIRMIANO E JOSÉ ALVIM NO DISTRITO DE PAMITAL DE MINAS
04	764061/2011 SUDECO	FORMOSA, TRAJANO CAETANO E MINAS GERAIS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG

Leia-se:

ANEXO V
PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2013
TOMADA DE PREÇOS N°: 002/2013

LOTES

LOTE	CONVÊNIO	RUAS
01	SICONV 757003/2011	CABECEIRA GRANDE, TANCREDO NEVES E MANOEL JOSÉ BONFIM NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS
02	679/2012/SEGOV/PADEM	CÍCERO LOPES NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS
03	SICONV 762865/2011	ANTONIO FIRMIANO E JOSÉ ALVIM NO DISTRITO DE PAMITAL DE MINAS
04	764061/2011 SUDECO	FORMOSA, TRAJANO CAETANO E MINAS GERAIS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG

As presentes alterações são efetuadas com base no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo as mesmas serem divulgadas pela mesma forma que se deu o texto original, não se reabrindo o prazo inicialmente estabelecido em decorrência de as modificações não repercutirem e nem afetarem a formulação das propostas, posto que, no caso específico das modificações dos itens 3.1 e 3.1.1, a planilha era de conhecimento notório dos licitantes e sobre ela não incidiu qualquer alteração e no caso das alterações dos itens 7.3.2, ANEXO V, 7.5 e 7.5.1 apenas se deu para correção de lapso manifesto, bem como dentro do interesse público e da necessidade de se apresentar a primeira medição em curto prazo, sob pena de se perder os recursos e os convênios não serem prorrogados e, ainda, sopesado o fato de que entre a presente alteração (11/09/2013) até a data de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta (19/09/2013), há prazo razoável de 8 (oito) dias.

Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, em 11 de setembro de 2013.

YSAIAS DE SOUSA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:44972FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 119/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 119/12:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado à instalação da empresa *VESPA PVC LTDA* neste Município.
Processo Licitatório n.º 152/12 – Dispensa n.º 002/12.
Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014.
Cachoeira de Minas, 03 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:51FF1919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 156/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 156/13. O Processo em epígrafe objetivou a *participação de profissionais da área da Saúde na 1º Jornada Mineira de Imunizações, a ser realizada na cidade de Belo Horizonte/MG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a favorecida ***ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMUNIZACOES***, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.986.160/0001-87; no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).
Cachoeira de Minas, 06 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B928B7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 095/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 095/13:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados da Rua Antônio Lázaro de Faria, Bairro Santa Bárbara, Zona Urbana deste Município.
Processo Licitatório n.º 077/13 – Tomada de Preços n.º 001/13.
Vigência: 07/09/2013 a 05/11/2013.
Cachoeira de Minas, 09 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EE3B02DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO- TOMADA DE PREÇO 02/2013

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 122/2013- Tomada de Preço nº 002/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG., Contratada:Carlson Medeiros Advogados Associados -ME, Objetivo: Prestação de serviços de assessoria e consultoria de natureza jurídica em Administração pública a serem prestados por sociedade de advogados á Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, sem exclusividade e sem vinculo empregatício, sendo o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quietos reais) e Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Dotação orçamentária : 02.02.00-Procuradoria2.0009.03.091.0002.3.3.90.35- Serviço de Consultoria. Vigência 09 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:A02DCE1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PROC. LICITATÓRIO N.º 074/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 074/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 042/2013. Objeto: Aquisição de Pneus para uso da frota do Município de Capitão Enéas. Torna se publico a RETIFICAÇÃO do referido pregão com base no art. 21 § 4º da lei 8.666/93, onde se lê Item 17 – Pneus 7.5X17, leia – se Pneus 7.5X16; Item 23 – onde se Lê Câmara de ar 7.50X17, leia – se Câmara de ar 17.50X16. Abre-se um novo prazo para abertura do certame; Credenciamento: às 09h00min, do dia 26/09/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 26/09/2013 Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:74EF8ACF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N. 41/2013 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 71/2013.

A Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial n. 41/2013, ocorrida em 12/19/2013, objetivando a Aquisição de Material de Consumo para Pavimentação, foi declarada DESERTA, por não haver interessados em participar do certame.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:F0E63116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PROC. LICITATÓRIO N.º 074/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2013. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 074/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 042/2013. Objeto: Aquisição de Pneus para uso da frota do Município de Capitão Enéas. Torna se publico a RETIFICAÇÃO do referido pregão com base no art. 21 § 4º da lei 8.666/93, onde se lê Item 17 – Pneus 7.5X17 – Quantidade 04, leia – se Pneus 7.5X16 – Quantidade 10; Item 23 – onde se Lê Câmara de ar 7.50X17– Quantidade 04, leia – se Câmara de ar 17.50X16 – Quantidade 10, Onde se Lê Item 30 – Protetor 7.50X17 – Quantidade 04, Leia – se Lê Protetor 7.50X16 – Quantidade 10. Abre-se um novo prazo para abertura do certame; Credenciamento: às 09h00min, do dia 26/09/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 26/09/2013 Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:E15135B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 156/13 PP Nº. 101/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha pesada, visando a manutenção do Caminhões e da Sprinter. Entrega e abertura dos envelopes: dia 26/09/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7FC41C74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 0407/2013

DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica disciplinada por esta Lei a participação do município de Catas Altas/MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI.

Art. 2º. Para a consecução do estabelecido no art. 1º, o chefe do Poder Executivo fica autorizado a formalizar Protocolo de Intenções com os demais entes da Federação.

§ 1º. O município poderá participar de Consórcio Público de Direito Público, assim entendido aquele que se constituir na forma de Associação Pública.

§ 2º. O Protocolo de Intenções deverá conter todos os requisitos exigidos no art. 4º da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 3º. A autorização contida nesta Lei disciplinadora dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções firmado pelo Chefe do Poder Executivo em relação ao referido Consórcio Público.

§ 1º. A dispensa de ratificação estabelecida no *caput* deste artigo não exime o Poder Executivo de encaminhar o Protocolo de Intenções à Câmara Municipal, para acompanhamento e fiscalização.

§ 2º. O Protocolo de Intenções deverá ser publicado em imprensa oficial, ocasião em que se converterá no Contrato de Consórcio Público.

§ 3º. A publicação tratada no parágrafo anterior poderá se dar de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores – internet - em que se poderá obter seu texto integral.

Art. 4º. Os objetivos do Consórcio Público serão determinados, através do Protocolo de Intenções, pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências e os limites constitucionais a eles atribuídas.

Art. 5º. O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

§ 1º. A formalização de Contrato de Rateio se dará em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Art. 6°. O Protocolo de Intenções deverá conter quadro geral de empregos públicos, com suas atribuições, requisitos, carga horária e vencimentos, assim como os cargos de livre nomeação e exoneração e seus respectivos vencimentos e as funções de confiança, com suas respectivas gratificações.

§ 1º. A contratação de empregados para o Consórcio deverá se dar mediante concurso público, ressalvados os casos legalmente previstos no ordenamento pátrio.

§ 2º. Constituído o Consórcio, as alterações no seu quadro geral de empregos públicos, cargos comissionados e funções de confiança, deverão ser efetivados por deliberação da Assembleia Geral, sempre por maioria absolta e seguidas das publicações devidas.

Art. 7°. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado, ainda, a contratualizar com o Consórcio os serviços necessários e ofertados, dispensada a licitação, nos termos do art. 2º, § 1º, III, da Lei nº 11.107/2005 e do art. 18 do Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

Art. 8°. Além das disposições referidas nessa Lei, a participação do Município no Consórcio Intermunicipal do Médio Piracicaba – CISMEPI, deverá ser adequada aos ditames desta Lei e da Lei Federal nº 11.107/05 e seu Decreto regulamentador.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Catas Altas – Minas Gerais, 12 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:750C1852

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 0408/2013

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a implantar o plano de saúde dos servidores públicos ativos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Catas Altas/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a implantar o plano de saúde dos servidores públicos ativos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Catas Altas/MG.

Art.2°- O Plano de Saúde será de ingresso facultativo, e abrangerá os servidores ativos efetivos e comissionados, devendo ser elaborado em conformidade com as seguintes diretrizes básicas:

I- O Plano de Saúde deverá ser definido através de processo licitatório público, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados;

II- O Plano de Saúde deverá compreender ações preventivas e curativas necessárias à proteção e manutenção da saúde dos servidores beneficiários que serão prestadas através de consultas médicas, atendimento emergencial, ambulatorial, e cirúrgico, exames, internação, tratamento de doenças congênitas e atendimento básicos odontológicos de forma direta ou através de terceiros;

III- A futura operadora de plano de saúde credenciada para prestar os serviços à Câmara Municipal poderá oferecer aos beneficiários, serviços adicionais não incluídos no plano básico universal, que poderão ser aceitos individualmente pelos mesmos devendo os servidores arcar com as despesas referentes aos serviços adicionais;

IV- A Câmara Municipal custeará 100%(cem por cento) do Plano de Saúde dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal, no entanto, caberá ao servidor arcar com a parcela de coparticipação junto a operadora credenciada;

V- No Plano de Saúde do Poder Legislativo não será permitido prazo de carência ao atendimento de qualquer natureza.

Art.3°- As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se necessários.

Art.4°- O Poder Legislativo editará os atos necessários à execução do que preceitua esta lei.

Art.5°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Autores do Projeto:

Fernando Rodrigues Guimarães
Anízio Nazareno Aparecido
David do Rosário Magno
Denise Antunes Hosken de Sá
José Gabriel de Freitas Pereira
Patrícia Maria de Freitas
Simone Aparecida de Oliveira
Vanderli Pereira
Weberty Arlindo da Silva

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F8DB194B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXONERAÇÃO

PO R T A R I A Nº 49 /2013

"Exonera Servidor do Cargo Efetivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

CONSIDERANDO*: Solicitação do Sr. Orelino Teixeira de Sousa, servidor efetivo do cargo de Professor, empossado na data de 23 de janeiro de 2002.*

Art.1º - ***EXONERAR*** *do Cargo Efetivo de "Professor", NM02/P.01, Livre P01Nomeação e Exoneração, o Sr. Orelino Teixeira de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data de 04 de julho de 2013.*

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 04 de julho de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 04/07/2013 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:DF37A782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXONERAÇÃO

PO R T A R I A Nº 50/2013

"Exonera Servidor do Cargo Efetivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

CONSIDERANDO*: Solicitação do Sr. Elena do Amparo Mota Barbosa Camargos, servidora efetiva do cargo de Professor, empossada na data de 11 de julho de 2011..*

Art.1º - ***EXONERAR*** *do Cargo Efetivo de "Professor", NM02/P.01, Livre P01Nomeação e Exoneração, a Srª. Elena do Amparo Mota Barbosa Camargos, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data de 08 de julho de 2013.*

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 08 de julho de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 08/07/2013 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:66FB63FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXONERAÇÃO

PO R T A R I A Nº 52/2013

"Exonera servidor do Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento de comissão de "Coordenador", CH 01/CC02, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Marcelo Aparecido Soares, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data de 01de julho de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 01 de julho de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01/07/2013 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:8952C051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXONERAÇÃO

PO R T A R I A Nº 51/2013

"Exonera servidor do Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento de comissão de "Coordenador", CH 01/CC02, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr.

Odair Jose da Costa, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data de 22 de julho de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 22 de julho de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01/07/2013 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:B1C824AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA

PO R T A R I A Nº 53/2013

"Exonera servidor do Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento de comissão de "Coordenador", EX 01/CC04, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Ailton Carvalho Filho, lotado na Secretaria Municipal de Obras a partir desta data de 31 de julho de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 31 de julho de 2013..

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 31/072013 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:1B28B6AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA

PO R T A R I A Nº 54/2013

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR do Cargo de Provimento de comissão de "Coordenador", CH 01/CC02, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Ailton Carvalho Filho, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 01 de agosto de 2013..

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01/08/2013 Conf. Lei 812/2005.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:272F50AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** - MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contratos. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2013 - CNPJ: 09.719.703/0001-49, valor global R$ 7.632,00. VIGÊNCIA: 17/07/2013 A 31/12/2013. Assinatura em: 17 de Julho de 2013. **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2013 - CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA ME CNPJ: 07.373.341/0001-51. Objeto: Adequação de campo de futebol com a instalação de alambrado e arquibancada, convenio 245/2012 EMG/SEEJ. Valor global R$ 93.176,72. Vigência: 12 (DOZE) meses. Assinatura em: 17de Julho de 2013. **Convite Nº 002/2013**. Objeto Reforma de escolas/creches. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2013 - jose aparecido carvalho CNPJ: 18.278.243/0001-51, valor global R$ 14.150,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2013 - Claudio evangelista pereira cnpj: 18.282.570/0001-87, valor global R$ 13.500,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0298/2013 CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.215.234/0001-59, R$ 36.400,00**.** Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura em: 12 de Agosto de 2013**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013.** Objeto: Consultoria Educacional. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0300/2013 - CTE CONSULTORIA TECNICA EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 18.717.140/0001-40, valor global R$ 7.000,00. Vigência: 05 (cinco) meses. Assinatura em: 12 de Agosto de 2013. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2013 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS CNPJ: 03.447.242/0007-01, valor global R$ 13.000,00. Vigência: 04 (qUATRO) meses. Assinatura em: 12 de Agosto de 2013. **CONVITE N° 004/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0302/2013 - RODRIGO SILVA MORAIS** CPF: 865.244.616-49, valor global **R$ 36.000,00.** Vigência: 04 (qUATRO) meses. Assinatura em: 16 de Agosto de 2013. **CONVITE N° 003/2013.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2013 - NET CAR INTERNET TELECOMUNICAÇÃO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.435.268/0001-72, valor global R$48.650,00. Vigência: 04 (qUATRO) meses. Assinatura em: 26 de Agosto de 2013. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013**. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0304/2013 - ELIANE FELIPE CNPJ: 15.119.677/0001-10, valor global R$ 7.800,00. Vigência: 05 (cinco) meses. Assinatura em: 02 de Setembro de 2013. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2013 - OCA ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA ME CNPJ 10.870.502/0001-27, valor global **R$ 7.500,00.** Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura em: 06 de Setembro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:A3ABF801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 250/2013, para a aquisição de higienizador para as mãos em gel, catetar e cintos de segurança, destinados à manutenção dos serviços de atendimento nas unidades de saúde de Conquista e Distritos de Jubaí e Guaxima e atendimento nas ambulâncias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.***

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como pareceres favoráveis pela homologação, proferidos pelo Departamento Jurídico e Controle Interno, fica declarado como empresa vencedora:

· ***ORTOPEDIA ORTOVIDA LTDA - ME. – R$4.630,85 (quatro mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.630,85(quatro mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A964C4DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REPETIÇÃOPREGÃO 065/2013

Proc.123/2013-Pregão Presencial 065/2013-Registro de Preços 001/2013-Aquisição de medicamentos-Repetição do certame-Credenciamento 25/09/2013-09:30-cristalialicitacao@gmail.com.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:22080647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00177/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00115/2013 – pregão presencial 00050/2013, firmou contrato administrativo nº 00177/2013 com a empresa **CIMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 19.825.785/0001-40 pelo valor estimado em R$ 116.450,46. Cruzília MG, 12 de setembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:60D6DEB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00178/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00115/2013 – pregão presencial 00050/2013, firmou contrato administrativo nº 00178/2013 com a empresa **DEPÓSITO COMERCIAL IRMÃOS SEIXAS LTDA,** CNPJ nº 26.352.161/0001-38, pelo valor estimado em R$ 284.378,00. Cruzília MG, 12 de setembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C4BC66C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 00126/2013
DISPENSA Nº 00047/2013

Considerando o teor da Lei Nacional nº 12.527/2011;
Considerando que o §2º do artigo 8º da mencionada lei dispõe que: "*Art. 8o É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.§ 2o Para cumprimento do disposto nocaput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet);*
Considerando as certidões exaradas pelos Chefes dos Departamentos de Tesouro e Contabilidade no sentido de que não há pessoal para elaborar o site da "Transparência" e lançar no mesmo e mensalmente, os dados financeiros do Município de Cruzília MG;
Considerando que conforme informações, o Município de Cruzília MG não procedeu a qualquer contratação com este objeto;
Considerando a existência de três cotações;
Considerando a previsão de saldo orçamentário e disponibilidade financeira;
Considerando que o menor valor apurado foi o apresentado pela Empresa Planejar Consultores Associados Ltda;

Considerando que será cobrada a quantia semestralde R$ 600,00 (seiscentos reais);
Considerando os princípios constitucionais mencionados no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
Considerando que, se a contratação fosse pelo período de 12 (doze) meses, a quantia total seria inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais), ou seja, estaria em consonância com o disposto no artigo 24,II da Lei Nacional nº 8.666/93.
RESOLVE:
Ratificar a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações no sentido de contratar pelo valor semestral de R$ 600,00 (seiscentos reais) a empresa Planejar Consultores Associados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, para elaborar o "Portal da Transparência" e realizar todos os lançamentos necessários para cumprimento da Lei Nacional nº 12.527/2011.

Cruzília MG, 12 de setembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A79BC1FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 084/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de investimento na aquisição de berços e colchões, voltados a atender o "Projeto Soninho" da Creche do Mato do Engenho e seguindo o "Projeto Alimentando a Cidadania", desenvolvido pela entidade. - Valor: R$ 3.468,00 - Data: 03/09/2013 - Vigência: 03/09/2013 a 31/12/2013 – ROTARY CLUB DE CURVELO NORTE

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1CD65533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 085/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição de telhas, visando a cobertura do "Galpão de Eventos" da Associação, que está construído na Barraquinha da Localidade de Paiol de Baixo. - Valor: R$ 1.596,00 - Data: 03/09/2013 - Vigência: 03/09/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIOL DE BAIXO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:54CE8A51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 086/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de custeio na aquisição de materiais de pintura, objetivando a execução da reforma do prédio da sede própria da entidade. - Valor: R$ 2.000,00 - Data: 03/09/2013 - Vigência: 03/09/2013 a 31/12/2013 – ROTARY CLUB DE CURVELO NORTE

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7649AF61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 10.09.2013 -

RETIFICAÇÃO MÁTERIA PUBLICADA NO DIA 26.08.2013 – MUNICÍPIO DE CURVELO - CONTRATO Nº 137/2013 – Prestação de serviços na execução da Campanha de Multivacinação, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 24 de junho de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 21/06/2013 – Parte: LEIZIR APARECIDA REIS COUTINHO FERNANDES – Nota de Empenho nº. 1488/2013. Onde se lê 24 de julho de 2013, leia-se 24 de agosto de 2013. Onde se lê 24 de julho de 2013, leia-se 24 de junho de 2013.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0387243E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 10.09.2013

RETIFICAÇÃO MÁTERIA PUBLICADA NO DIA 26.08.2013 – MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 138/2013 – Prestação de serviços na execução da Campanha de Multivacinação, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 24 de junho de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 21/06/2013 – Parte: LUIZ MÁRCIO DOS REIS – Nota de Empenho nº. 1487/2013. Onde se lê 24 de julho de 2013, leia-se 24 de agosto de 2013. Onde se lê 24 de julho de 2013, leia-se 24 de junho de 2013.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8AE9F76D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 10.09.2013

RETIFICAÇÃO MÁTERIA PUBLICADA NO DIA 26.08.2013 – MUNICÍPIO DE CURVELO - CONTRATO Nº 139/2013 – Prestação de serviços na execução da Campanha de Multivacinação, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 24 de junho de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 21/06/2013 – Parte: ELIANA MACEDO DE OLIVIERA – Nota de Empenho nº. 1489/2013. Onde se lê 24 de julho de 2013, leia-se 24 de agosto de 2013. Onde se lê 24 de julho de 2013, leia-se 24 de junho de 2013.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:00078F1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 10.09.2013 -

RETIFICAÇÃO MÁTERIA PUBLICADA NO DIA 26.08.2013 – MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 140/2013 – Prestação de serviços na execução da Campanha de Multivacinação, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 24 de junho de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 21/06/2013 – Parte: VALÉRIA DE FÁTIMA MELON NASCIMENTO – Nota de Empenho nº. 1490/2013. Onde se lê 24 de julho de 2013, leia-se 24 de agosto de 2013. Onde se lê 24 de julho de 2013, leia-se 24 de junho de 2013.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3A02468C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 133/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2013

Aquisição de material de informática para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento sustentável, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 5.486,00 – data: 15.08.2013 – Parte: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ: 10.210.196/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A0FFA4EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 29.08.2013 -

– 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2011 – Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 20/11/2013, redução do valor mensal da prestação do serviço de linha privada par acesso à Internet, passando do valor de R$ 8.084,00 para o valor de R$ 3.975,50 e alteração da Cláusula Décima do Contrato Original. Impacto Financeiro: R$ 11.926,50, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 302.950,50 – Data 16.08.2013 - **Parte: ON LINE TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA & INTERNET LTDA. – CNPJ: 07.520.800/0001-82.** Onde se lê **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2011,** leia-se **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2010-2.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DC363E39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06.09.2013 -MUNICÍPIO DE CURVELO – 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2013

MUNICÍPIO DE CURVELO – 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016ª/2012 – Retifica Cláusula Quinta do 4º Aditivo– Data 21.08.2013 - **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.** Onde se lê **CONTRATO Nº096/2013,** leia-se **CONTRATO Nº. 096/2012.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:929CC137

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06.09.2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013– Reajuste no valor mensal da taxa de condomínio, referente à locação de 05 (cinco) salas – 405, 406, 407, 408 e 409, localizadas no imóvel situado na Rua Joaquim Felício, nº 18, Edifício Geraldo Diniz, Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790-000, passando do valor de R$ 85,00 para o valor de R$ 105,00, a partir de 01/08/2013. Impacto Financeiro: R$ 600,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 24.900,00 – Data 30.08.2013 - **Parte: LEANDRO BARATA DINIZ – CPF: 613.638.476-00.** Onde se lê, **CONTRATO Nº. 008/2013**, leia-se **CONTRATO 009/2013.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:551A785B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06.09.2013

MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013– Reajuste no valor mensal da taxa de condomínio, referente à locação de 01 (uma) sala – 404, localizada no imóvel situado na Rua Joaquim Felício, nº 18, Edifício Geraldo Diniz, Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790-000, passando do valor de R$ 85,00 para o valor de R$ 105,00, a partir de 01/08/2013. Impacto Financeiro: R$ 120,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 4.980,00 – Data 30.08.2013 - **Parte: MUCIO PEREIRA DINIZ – CPF: 522.569.106-44.** Onde se lê, **CONTRATO Nº. 008/2013**, leia-se **CONTRATO 010/2013.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DF61F637

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2012

Acréscimo de R$ 1.328,85, referente a 25% do valor estimado do Contrato Original. Impacto Financeiro: R$ 1.328,85, passando o valor do Contrato Original para o valor para R$ 6.644,25 – Data 06.09.2013 **- Parte: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 17.404.302/0001-28.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D64C992A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - LEI Nº 2.821

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO, NAS PARADAS DE ÔNIBUS, COM NÚMERO DAS LINHAS, OS HORÁRIOS E MAPAS DO ITINERÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nas paradas de ônibus usadas pelo sistema de transporte coletivo municipal deverão ser afixadas placas com o número das linhas, horário e mapas do itinerário de ônibus.

Art. 2º - As placas serão padronizadas e específicas para esta sinalização.

Art. 3º - Os ônibus devem ter sinalizado o número da linha no visor frontal, para que o usuário o identifique à distância.

Art. 4º - Cada empresa concessionária do serviço de transporte coletivo municipal fica responsável pelo cumprimento desta Lei nos trajetos que realiza.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir os seus efeitos a contar do final da concessão em vigência.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EE4754D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - LEI Nº 2.822

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.769, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE BAIRRO "LÚCIO CARDOSO" AO LOTEAMENTO SÃO GERALDO II, RUAS E PRAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A ementa da Lei Municipal nº 2.769, de 28 de dezembro de 2012, que dá denominação de Bairro "Lúcio Cardoso" ao Loteamento São Geraldo II, ruas e praça, passa a ter a seguinte redação:
"DÁ DENOMINAÇÃO DE BAIRRO "LÚCIO CARDOSO" AO CONJUNTO HABITACIONAL DENOMINADO "RESIDENCIAL CURVELO", NESTE MUNICÍPIO, RUAS E PRAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º - O art. 1º da Lei Municipal nº 2.769 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica denominado Bairro "Lúcio Cardoso" ao Conjunto Habitacional denominado "Residencial Curvelo", neste Município, ruas e praça."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9C18F1D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - LEI Nº 2.823

DÁ DENOMINAÇÃO DE "OLGA DORNAS" A ATUAL RUA "F", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTO DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Olga Dornas" a atual Rua "F", localizada no Loteamento Alto dos Pinheiros, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1ACEF60F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - LEI Nº 2.824

DÁ DENOMINAÇÃO DE "MAURO NOGUEIRA" A ATUAL RUA "H", NO LOTEAMENTO ALTO DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Mauro Nogueira" a atual Rua "H", no Loteamento Alto dos Pinheiros, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B604C9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 002/2013-3

Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação asfáltica de 67.235,50 m² em PMF, sobre base, em vias urbanas de diversos bairros do Município de Curvelo/Minas Gerais, através do Programa URBANIZA do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, S/A – BDMG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo/Minas Gerais. – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Comercial: até dia 18/10/2013 às 8h30min. Abertura: 18/10/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h. Curvelo, 12/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:85717C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 473/2013

DECRETO Nº 0473, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"AUTORIZA SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL A CONDUZIREM VEÍCULOS OFICIAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº3452".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 3452, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Em face da necessidade do serviço e por motivos de relevância, ficam autorizados a conduzirem veículos oficiais, em conformidade com a Lei nº 3452, art. 1º, § 3º e 4º, de 31 de Dezembro de 2008, os seguintes servidores:
- **Reginaldo de Jesus Costa**, portador da Carteira de Habilitação nº 03863754946;
- **Edilton Cássio de Ataide,** portador da Carteira de Habilitação nº 03737935052;
- **Giovane Vieira da Silva,** portador da Carteira de Habilitação nº 00554371540;
- **Célio Aparecido Martins,** portador da Carteira de Habilitação nº 04632836670;
- **Adeilton Geraldo Barbosa**, portador da Carteira de Habilitação nº 02632673384;
- **José Francisco dos Santos**: portador da Carteira de Habilitação nº 03492855964;
- **Adomilson dos Santos Silva**: portador da Carteira de Habilitação nº 05277370001;
- **Érika Cristina Miranda Fernandes**: portadora da Carteira de Habilitação nº 04102028277;
- **Diego Pinheiro Dutra,** portador da Carteira de Habilitação nº 02636283904;
- **Daniel Junio de Miranda**: portador da Carteira de Habilitação nº 03946739201.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 10 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1601B105

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 474/2013

DECRETO N.º 0474, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 04/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E RESPALDADO NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 018, DE 18 DE MARÇO DE 2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital 04/2013, de 12 de agosto de 2013, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 018, de 18 de março de 2013, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 10 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AB3AA9ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 476/2013

DECRETO N.º 0476, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

"DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A TITULAR DO CARGO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ADANETE ALVES VIEIRA E VIAL**, para substituir, no período de 13/09/2013 a 22/10/2013 – substituição de acordo com o art. 133, III, da Lei Complementar 15/95, no período de 13/09/2013 a 20/09/2013 e férias regulamentares, no período de 23/09/2013 e 22/10/2013 –, **ROSIANE D'ASSUMPÇÃO VIAL,** titular da função de Coordenador II, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 11 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:92175D00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475/2013

DECRETO Nº 0475, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

"AUTORIZA SERVIDOR MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº3452".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 3452, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Em face da necessidade do serviço e por motivos de relevância, fica autorizado o servidor HUDSON SOARES DE ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e portador da Carteira de Habilitação nº 00402476433, a conduzir veículo oficial, em conformidade com a lei Nº 3452, Art. 1º, § 3º e 4º, de 31 de Dezembro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/09/2013.

DIAMANTINA, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7249D5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 123/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 079/2013. Objeto: aquisição de veículo tipo van, novo, zero quilômetro para atendimento da demanda de usuários do transporte escolar na zona rural do município. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 26/09/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 13/09/2013. Diamantina, 11 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D65B20CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 112/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/2013. Objeto: aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para as Unidades Básicas de Saúde do município. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 01/10/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 16/09/2013. Diamantina, 11 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:055E03A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA
PROCESSO Nº 004/2013/CPAD

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
W. S. A.
José Maria Marques e/ou Everaldo Geraldo Ribeiro

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e, em decorrência de necessidades funcionais internas, **NOTIFICA** V.S. sobre o cancelamento da audiência de oitiva de testemunhas e interrogatório, marcada para o dia 16/09/2013, segunda-feira, às 13h00m, e, ato contínuo, **NOTIFICA** V.S. a comparecer perante esta Comissão, situada Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG no **dia 18/09/2013, quarta-feira, às 13h00m**, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas arroladas no **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013** movido em face da Servidora W.S.A.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da CPAD
Oab/mg 83.531 – Matrícula 99018952

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E35CDF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DO EDITAL Nº 053/2013 SEMUSA NO ARTIGO X. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ONDE SE LÊ:

X. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
Contará pontos para classificação a formação acadêmica**:**
1. Doutorado
Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Doutorado, no cargo no qual se inscreveu, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 6,00 (seis) pontos.
2. Mestrado.
Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Mestrado no cargo em que se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 4,00 (quatro) pontos.
3. Pós - Graduação (Especialização)
Certificado ou Declaração de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, no cargo em que se inscreveu reconhecido pelo Ministério da Educação.
Leia-se:

X. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
Contará pontos para classificação a formação acadêmica**:**
1. Doutorado
Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Doutorado, no cargo no qual se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 6,00 (seis) pontos.
2. Mestrado.
Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Mestrado no cargo em que se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PONTUAÇÃO POR ITEM: 4,00 (quatro) pontos.
3. Pós - Graduação (Especialização)
Certificado ou Declaração de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, no cargo em que se inscreveu reconhecido pelo Ministério da Educação.
LEIA-SE
PONTUAÇÃO POR ITEM: 3,00 (três) pontos

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:37D28F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MANDADO DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 004/2013/CPAD

Pessoa a ser intimada: **W. S. A.**

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e, em decorrência de necessidades funcionais internas, **NOTIFICA** V.S. sobre o cancelamento da audiência de oitiva de testemunhas e interrogatório, marcada para o dia 16/09/2013, segunda-feira, às 13h00m, e, ato contínuo, **INTIMA** V.S. a comparecer perante esta Comissão, situada Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no **dia 18/09/2013 às 15h30m**, para que seja procedido o seu interrogatório, sobre fatos supostamente ocorridos, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013**.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531 – Matrícula 99018952

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:05EAB79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício nº 1157/2013/ SEMED, datado de 29/07/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **LUCIMEIRE ANA DOS SANTOS RIBEIRO** matriculada sob o nº 99022501, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **com efeitos retroativos a 01/09/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7202DF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício nº 1157/2013/ SEMED, datado de 29/07/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **FABRÍCIA FRANCISCHETTO ROCHA** matriculada sob o nº 2024236, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, **com efeitos retroativos a 01/09/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9649C6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 302/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): THIAGO MARTINS DA SILVA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00 ficha 1389.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B8A6418

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 320 - 321/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): DAIANE BORGES RIBEIRO; BRUNA LUIZA ALMEIDA RAMOS. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04

horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç.. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9CA0EEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 306/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): TAYNA ALVES GAIA Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç.. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4050E8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.704 /2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes vagos pelos seus proprietários, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder limpeza de lotes vagos com ônus ao proprietário e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários ou possuidores a qualquer título de lotes vagos no Município de Divinópolis são obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem entulhos e lixos, bem como proceder o escoamento de águas estagnadas e outros serviços essenciais ao asseio e à higiene pública, de forma a não molestar a vizinhança e não comprometer a saúde coletiva, cumprindo o estabelecido no art. 64 da Lei nº 6.907/2008.

Art. 2º Quando constatado o descumprimento das exigências de limpeza, o proprietário será notificado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal e lhe será concedido um prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da notificação, para executar os serviços de limpeza, capina e escoamento de águas estagnadas.

Art. 3º O proprietário do imóvel será considerado regularmente notificado mediante:

I - simples entrega de notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado por seu proprietário ou representante legal, ou;
II - por edital público divulgado na imprensa oficial do Município.

Parágrafo único. A entrega das notificações poderá ser efetuada pela Administração Pública Municipal, por via postal ou por empresa regularmente contratada para este fim.

Art. 4º Finalizado o prazo estipulado no art. 2º o órgão competente da Prefeitura Municipal procederá, a seu critério, a limpeza do respectivo terreno com ônus ao proprietário e enviará para a secretaria competente os cálculos com toda a documentação para os procedimentos de cobrança.

Parágrafo único. O custo para execução dos serviços será calculado por órgão competente da Prefeitura Municipal de acordo com os serviços necessários e a área total do terreno, de acordo com a tabela de custos por metro quadrado a ser estabelecida pelo respectivo órgão para tal fim.

Art. 5º O valor dos serviços executados será enviado ao proprietário em guia própria que deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo consignado.

Parágrafo único. O não recolhimento do valor dos serviços executados implicará no lançamento do débito na dívida ativa do Município e estará sujeito à execução judicial.

Art. 6º A execução dos serviços de limpeza, capina e drenagem pela Prefeitura Municipal não isenta o proprietário de sofrer aplicação das penalidades previstas no art. 18 da Lei nº 6.907/2008.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei serão custeadas pelo orçamento dos órgãos municipais competentes pela aplicação de cada dispositivo estabelecido nesta.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C034ADDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 309/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): LETÍCIA LORRAYNE ALVES LIMA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 06 horas diária. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç.. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BFA4B1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 307 - 312/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiários (as): MARINA LUZIA NOVAES ENES, VALMIR DE SOUZA ROCHA JUNIOR. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç.. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EAC85C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 327/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): DAVI CAMPOS GONÇALVES. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B686411D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 325 - 332/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA; TALITA STEFANIA ARAÚJO. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç.. Orç. 02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 1390.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:614138B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 313 - 317/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiários (as): JOÃO APARECIDO DA SILVA; MATHEUS COSTA LIMA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç.. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E3BAFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS DV/DV/ Setor Jurídico nº 51/2013, datado de 07/08/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **HELLEN** , matriculada sob o nº 99023698, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **com efeitos retroativos a 08/08/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43BE2786

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício nº 1157/2013/ SEMED, datado de 29/07/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ELOÍSA MARIA PAIVA BARROS** matriculada sob o nº 99020922, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, **com efeitos retroativos a 01/09/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6554F47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SMS/DV/AP nº 334/2013 datado de 28/08/2013, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais na UPA Central, executando as funções de Dentista, resolve conceder, gratificação de função de 70% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **HARLEY MIRANDA DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Dentista, matriculado sob o nº. 99015881, com efeitos retroativos a 19/08/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A5B84FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício nº 1157/2013/ SEMED, datado de 29/07/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **BERNADETE DUARTE JORGE CORTEZ** matriculada sob o nº 2031089, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, **com efeitos retroativos a 01/09/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:513B4AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SMS/DV/AP nº 334/2013 datado de 28/08/2013, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais na UPA Central, executando as funções de Auxiliar de Enfermagem, resolve conceder, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **MARLEY GONÇALVES DE SOUZA ROCHA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 97037303, com efeitos retroativos a 29/05/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:159D9CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 33/13 AO CONVÊNIO 126/11/CECON.

Estagiário (a): TAISA PIMENTA DE FREITAS PRADO. Objeto concessão de estágio. Prazo 05/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7760F75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício nº 1157/2013/ SEMED, datado de 29/07/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ANA PAULA DE MIRANDA PRADO**, matriculada sob o nº 99022512, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **com efeitos retroativos a 01/09/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E1C572A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 135, DE 12-09-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO ANTÔNIO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO ANTÔNIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 05.09.2012 a 04.09.2013, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3D0E3F5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 734

DECRETO Nº 734, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Revoga o Decreto Municipal nº 504, de 18 de janeiro de 2005 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso V, c/c 109, I, "c" e "i", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 145, inciso I, da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004;

Considerando o protocolo em data de 08.08.2013, em que o Sr. Fabrício Antônio Cardoso pede exoneração da função do cargo de Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá/ MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 504, de 18 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2013.

Estrela do Indaiá, em 02 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:71CDCE01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 10 de setembro de 2013 a 15 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F9940F2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.241, em 11.09.2013, a Sra. **dejanir das graças reis santos,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 5o (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2013, inclusive a

diferença dos meses de dezembro de 2012 a agosto de 2013, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A32AF44F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR.TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.244, em 12-09-2013, a Srª. **ELCIONE APARECIDA PEREIRA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de setembro de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C453F009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.242, em 11.09.2013, o Sr. **GERALDO ANTÔNIO DA SILVA,** Servidor desta Prefeitura, o pagamento de seu 3o (terceiro) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2013, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:757D6E19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá – MG.

Estrato de contrato de Fornecimento nº 11/2013. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Osanan de Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 firmou contrato de aquisição de prestação de serviço de assessoria em procedimentos operacional frente às exigências do SICON TCE-MG para a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG com o senhor **Antônio Marcos Silva**, CPF 033.632.266-67. Sendo a aquisição de prestação de serviço de assessoria em procedimentos operacional frente às exigências do SICON TCE-MG para a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Processo Licitatório nº 09/2013 Modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2013 Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 11 de setembro de 2013.

OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B93606D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666 de 21/03/93 e de acordo com o Parecer Jurídico de 11/09/2013, fica autorizada a contratação do senhor **Antônio Marcos Silva**; CPF: 033.632.266-67, com sede à Av. Milton Campos, Centro, Nº114, Estrela do Indaiá /MG para a aquisição de prestação de serviço de assessoria em procedimentos operacional frente às exigências do SICON TCE-MG para a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, por Dispensa de Licitação pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Estrela do Indaiá/MG, 11 de setembro de 2013.

SR. OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F0634377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO N° 034/2013

Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 034/2013 – PRC n.º 079/2013. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2013, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 24/09/2013

às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Guarani, MG, aos 10 de setembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:FC23F744

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO N° 035

Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 035/2013 – PRC n.º 080/2013. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2013, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 24/09/2013 às 10:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Guarani, MG, aos 10 de setembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:636C2C3A

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO N° 036/2013

Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 036/2013 – PRC n.º 082/2013. Objeto: Contratação de empresa autorizada/concessionária de serviços de telecomunicações para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular - SMC, nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com fornecimento 80 (oitenta) assinaturas, 64 (sessenta e quatro) aparelhos por comodato, sendo que 04 (quatro) deles deve ter tecnologia para acesso a internet, compreendendo um total de 50 (cinquenta) linhas telefônicas coorporativas, sob plano PÓS-PAGO com sistema de controle dos minutos via internet e pacote de dados em 04 (quatro) aparelhos, com cobertura de sinal no âmbito do Município de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante do Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 24/09/2013 às 11:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Guarani, MG, aos 12 de setembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:D24E0F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.812, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga a Lei Municipal n.º 1.189, de 27 de maio de 1997, que institui o programa municipal de fornecimento de medicamentos emergenciais, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1.189, de 27 de maio de 1.997, que institui o programa municipal de fornecimento de medicamentos emergenciais, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 12 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:3612FEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 30/2013, tendo como objeto a consultoria em gestão do almoxarifado de peças de veículos objetivando aperfeiçoar o monitoramento das entradas e saídas, a utilização de tabelas de preços e catálogos eletrônicos e a verificação da veracidade das tabelas das montadoras. Embasamento legal: Art 24, Inc II da Lei 8.666/93. Contratada: Controle Assessoria S/S Ltda , CNPJ 17.426.757/0001-44. Valor: R$ 3.920,00. Itanhandu / MG, 11/09/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CA1BAA37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL 002/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Japaraíba – MG, torna público que foi prorrogada para o dia 13 de setembro de 2013, até às 17 horas, as inscrições para o Processo Seletivo nº 002/2013 – para candidatos a Conselheiro Tutelar.

Japaraíba, 11 de setembro de 2013.

CLEONICE APARECIDA DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:5ED5175A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE Nº006/13 PRC 406/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ofício:
Referente a Processo Administrativo nº 406/2013

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que o assessor jurídico emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da Empresa: **"IN PACTO COMÉRCIO DE REVISTAS LTDA - ME, para Aquisição de revista de cunho pedagógico para desenvolvimento de atividades junto as escolas municipais";** tendo como fundamento o art. 25, incisos III da Lei de Licitações.

Japaraíba, 26 de Agosto de 2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:E43C6D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº006/2013 PRC406/2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 406/2013
Objeto: **Contratação da Empresa "IN PACTO COMÉRCIO DE REVISTAS LTDA - ME, para Aquisição de revista de cunho pedagógico para desenvolvimento de atividades junto as escolas municipais".**
Contratante: Município de Japaraíba / MG
Contratada: IN PACTO COMÉRCIO DE REVISTAS LTDA - ME
Valor total: R$ 1.746,00 (Um mil setecentos e quarenta e seis reais).
Fundamento legal: art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Japaraíba, 26 de Agosto de 2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:B82B1569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PRC 375/13 PREGÃO 036/13

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 PRC 375/2013

Às 14:00 horas, do dia 09 de Setembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria N°129/13 de 01 de Agosto de 2013, com alteração dada pela Portaria N°146/13 de 05 de Setembro de 2013, para dar inicio ao certame em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de Serviços executados por Laboratório para Análise de Água: em cumprimento com a Portaria N°2914/2011 do Ministério da Saúde, Serviços de Analise físico-química e microbiológica de potabilidade da água conforme exigências da Gerencia Regional de Saúde (GRS) e Serviços de analise de efluente de entrada e saída e montante e jusante do corpo receptor da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em cumprimento a Resolução CONAMA N°357/2005 e DN COPAM N°01/2008, para o decorrer do ano de 2013 e 2014. Conforme Termo de Referência, **Anexo I do referido Edital",** conforme ainda o especificado e detalhado no anexo II Modelo da Proposta do referido edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: Allabor Laboratórios Ltda, inscrita no CNPJ N°07.877.969/0001-94, não representada e a Empresa Araxá Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ N°03.417.494/0001-00, representada pela Srª. Valquiria Martins Neiva Scarpellini portadora da Identidade M-6.691.060. As Empresas apresentaram tempestivamente os envelopes Propostas, Documentações e declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação, e carta de credenciamento dando-lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Procedeu-se a abertura dos envelopes Propostas, os quais se encontram em pleno acordo com o Edital, passando a fase de lances verbais conforme mapa de apuração em anexo. Após negociação foi aberto o envelope de habilitação e verificado o pleno atendimento das condições habilitatórias pela Licitante, sendo declarada vencedora e adjudicada para todos os itens a empresa: Araxá Ambiental Ltda no valor global de R$ 39.080,00 (Trinta e um nove mil reais). Ao ser questionada sobre seu interesse em manifestar recurso contra os atos praticados por comissão a representante da empresa não manifestou interesse. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

JULIANA MODESTO

JOSÉ GERALDO TEIXIERA

MARIANE LOPES CARVALHO

VALQUIRIA MARTINS NEIVA SCARPELLINI

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:8E351FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 9/2013

A Prefeitura Municipal de João Monlevade, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na rua Geraldo Miranda, nº337, Carneirinhos, Centro – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, por meio do Prefeito Municipal, Teófilo Miranda Torres Duarte, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos beneficiários da saúde pública no Município, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de MÉDICOS PLANTONISTAS PRESENCIAIS PARA 12H/DIA, a partir de**18 de setembro/2013**, horário das8h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte endereço:Av: Getúlio Vargas, 2.640, Belmonte, Divisão de Planejamento de Recursos Humanos, João Monlevade/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente que regulamenta a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1 - O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura: www.pmjm.mg.gov.br
1.2 - O processo de credenciamento de que trata este edital obedecerá às seguintes etapas:
a) entrega do requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação exigida, no local, dias e horários estabelecidos;
b) análise documental;
c) habilitação;
d) divulgação dos habilitados;
e) contratação conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; e
f) acompanhamento da execução do contrato.
1.2.1 - Compete à Comissão nomeada pela Portaria nº522/13 a efetivação da etapa prevista na alínea "b"do item 1.2.

1.3 - Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Credenciamento por eventuais irregularidades, ficando estabelecido para tanto, o prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis após a publicação resumida deste instrumento, para protocolar o pedido de impugnação.
1.4–A Comissão nomeada responderá ao pedido de impugnação no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

2 - DO OBJETO
2.1 –O presente edital tem como objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços médicos plantonistas, para realizar atendimentos em regime de plantão de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da saúde pública municipal.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 - O processo de credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas posteriores modificações, e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couberem, os princípios gerais de direito público, suplementados pelo direito privado.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
4.1 - Poderão participar do processo de credenciamento os interessados que satisfaçam as condições específicas de habilitação fixadas neste edital e que aceitem as exigências estabelecidas neste instrumento e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.
4.2 - A participação no processo implica manifestação do interesse do profissional em participar do processo de credenciamento junto à Prefeitura Municipal e a aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração.
4.3 - Os interessados habilitados após análise da documentação apresentada serão credenciados, mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e respectivos Anexos.

5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO
5.1 - O interessado em participar do processo de credenciamento objeto deste Edital deverá entregar no ato da inscrição, os documentos constantes da "Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento".
5.1.1 - Ficha de solicitação de credenciamento preenchida e assinada.
5.2 - Não serão avaliados, para fins de habilitação, certificados de cursos de aperfeiçoamento que correspondam a atividades acadêmicas do período de graduação.
5.3 - Os documentos citados no item 5.1 deverão ser apresentados em cópia autenticada, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
5.4 - Toda a documentação exigida, é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica e fiscal do interessado no credenciamento de que trata este edital.
5.5 - As certidões que compõem a documentação exigida e possuem data de validade, deverão estar válidas até o final do prazo de inscrição constante deste edital, devendo ser atualizadas no momento da assinatura do contrato e durante a sua vigência, caso seja formalizado.

6 - DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
6.1 - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
6.1.1 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av: Getúlio Vargas, 2.640, Belmonte, Divisão de Planejamento de Recursos Humanos, João Monlevade/MG,a partir de **18 de setembro/2013,** das 8h às 11h e das 13h às 16h30.
6.1.2 - Todos os documentos exigidos neste Edital para a instrução do processo de credenciamento deverão ser entregues em envelope fechado no qual conste a seguinte informação:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
At. COMISSÃO DE JULGAMENTO/CREDENCIAMENTO.
EDITAL Nº 9/2013
NOME DO INTERESSADO: .....

6.1.3 - Os documentos exigidos para a inscrição não poderão ser remetidos via postal, fax ou por correio eletrônico.
6.1.4 - A entrega dos documentos dar-se-á mediante protocolo, que servirá como comprovante da inscrição.
6.1.5 - As informações prestadas no ato da inscrição, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento.

6.2 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
6.2.1 - A análise dos documentos apresentados será realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº522/2013.
6.2.2 –A Comissão irá avaliar os serviços dos prestadores habilitados, conforme critérios de qualificação relacionados abaixo.

6.3 – DA HABILITAÇÃO
6.3.1 – Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação válida exigida, no prazo e horários estabelecidos e se enquadrarem nas regras deste Edital.
6.3.2 – Serão considerados inabilitados os interessados que:
a) por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta, ou Indireta, Federal, Estadual, ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o expediu;
b) deixarem de apresentar qualquer documentação exigida neste Edital.

6.4 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS
6.4.1 - Analisada a documentação para verificar o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, a Comissão publicará os nomes dos habilitados no endereço eletrônico www.pmjm.mg.ov.br , bem como na portaria da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal (sede).
6.4.2 - Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subseqüente à data da divulgação, observada as seguintes determinações:
6.4.2.1 - O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;
6.4.2.2 - O recurso deverá ser protocolado ou enviado por via postal à Secretaria Municipal de Saúde, A/C Comissão de Credenciamento, no prazo estabelecido no item 6.4.2, ficando estabelecido o prazo de até 3 (três) dias úteis para análise;
6.4.2.3 - Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado (procuração pública) poderão interpor recurso;
6.4.2.4 - Não serão aceitos recursos por fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital;
6.5.2.5 - Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios;
6.4.26 - Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados através do endereço eletrônico www.pmjm.mg.gov.br

6.5 - DA CONTRATAÇÃO
6.5.1 - Os interessados que foram habilitados ao credenciamento serão contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do Anexo V deste Edital.
6.5.2 - O contrato terá sua vigência estabelecida pela Administração Municipal, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666, de 1993.
6.5.3 - O contratado deverá iniciar as suas atividades, em regra, a partir da assinatura do contrato.
6.5.4 - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato formal e unilateral da Administração, nos casos enumerados na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, comunicando expressamente ao contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que será procedido o descredenciamento, sem prejuízo dos serviços já prestados e sem que caibam, ao contratado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

6.5.5 - O contratado deverá apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde comprovantes de pagamento ao INSS e demais encargos tributários incidentes sobre sua atividade, sendo de inteira responsabilidade do contratado as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, resultantes da execução do contrato.
6.5.6 - O contrato celebrado com o interessado habilitado não gera ao credenciado qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de João Monlevade.
6.5.7 - Os direitos e deveres das partes, regras de atendimento, pagamento, acompanhamento da execução dos serviços e demais normas serão previstas no contrato a ser celebrado, nos termos da minuta constante do Anexo V.

6.6 – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
6.6.1 –A Secretaria Municipal de Saúde realizará o acompanhamento da execução dos serviços contratados por meio de auditorias, comunicações escritas, e outras atividades correlatas, devendo as intercorrências serem registradas em relatórios anexados ao processodo credenciado.

7- DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:
7.1- Os serviços dos profissionais credenciados neste edital englobam:
7.1.1 – Atendimento médico à demanda de urgência e emergência, cumprindo os princípios balizadores do SUS integralidade, universalidade, equidade, hierarquização, gratuidade, procedimentos médicos, participar da rede macrorregional de urgência e emergência cumprindo os protocolos assistenciais, prestar o primeiro atendimento de urgência e emergência à população, conforme necessidade da demanda acompanhar pacientes que venham a ser transferidos para o ponto de atenção, conforme processo regulatório.

8 - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
8.1 –A Contratante pagará ao profissional credenciado por meio deste Edital os serviços efetivamente prestados, após validação dos plantões definidos em escala pela Secretaria Municipal de Saúde e comprovadamente realizados, os seguintes valores:
Plantões de 12h: - das 7horas de segunda-feira às 19horas de sexta-feira o valor de R$1.100,00 (mil e cem reais)/plantão.
- das 19horas de sexta-feira às 7horas de segunda-feira o valor de R$1.200,00(mil e duzentos reais)/plantão.
8.2 - Para atender as despesas decorrentes dos credenciamentos oriundos deste Edital, a Prefeitura utilizará recursos de repasse do SUS, do Convênio nº082082/2013, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 28/6/2013, pag.90, firmado com o governo do Estado de Minas Gerais, que visa o custeio de plantões médicos e mamografias e recurso próprio, em conformidade com as dotações orçamentárias abaixo:

10.302.00572184 – elemento despesa 3.3.90.36.00 – ficha 735 –fonte de recurso 1.23.00
10.302.00572184 – elemento despesa 3.1.90.36.00 – ficha 729 – fonte de recurso 1.02.00 e 1.49.00

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO DESCREDENCIAMENTO
9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo interessado contratado sujeitará o mesmo, no que couber, às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, garantido a prévia defesa, e ainda, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas às seguintes penalidades:
a) advertência por escrito;
b) suspensão temporária do credenciamento, por prazo não superior a 02 (dois) meses, justificada previamente pela Secretaria Municipal de Saúde; e
c) rescisão do contrato.
9.2 - São causas de descredenciamento do contratado a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições elencadas no presente Edital, na Minuta Contratual, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao Município, apuradas em processo administrativo, ou ainda o não atendimento a princípios éticos definidos no Código de Ética Profissional.

10 - DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
10.1 - O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 A qualquer tempo os profissionais interessados poderão apresentar a documentação exigida neste edital e credenciarem-se, ficando vinculados às cláusulas contidas neste instrumento.
11.2 - A minuta do Contrato de Credenciamento, assim como o inteiro teor do Edital estarão à disposição dos prestadores, para conhecimento de suas cláusulas, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de João Monlevade – www.pmjm.mg.gov.br
11.3 - O extrato do presente Edital será afixado no(s) quadro(s) de aviso na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde e no diário da AMM (Associação Mineira de Municípios)
11.4 - Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento.
11.5 - Caberá ao contratado a obediência às normas de qualidade de atendimento impostas pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, normas Municipais ou outra entidade reguladora da atividade exercida,reservando-se ao Município o direito de recusar e sustar a prestação de serviços dos prestadores de saúde que não se adequarem às normas estabelecidas.
11.6 - A inobservância, em qualquer fase do processo de credenciamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do certame.
11.7 - A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
11.8 - É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados disponíveis no site, na sede administrativa da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde ou divulgadas no diário da AMM.
11.9 - Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao processo de credenciamento, bem como não serão expedidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas àinscrição e participação, valendo para tal fim os resultados publicados.
11.10 – Os profissionais credenciados serão chamados para compor a escala de acordo com a lista de credenciamento, seguindo-se a ordem de inscrição.
11.11 – Os profissionais serão convocados por telefone e por email.
11.12 – Na hipótese de recusa do profissional em participar do plantão ao qual foi convocado, a administração deverá proceder à convocação do próximo na lista do credenciamento.
11.13 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão instituída pela Portaria nº522/2013.

12 – DO FORO
12.1 - Fica eleito o Foro da comarca de João Monlevade- MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.
João Monlevade, 12 de setembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
01. Ficha de Solicitação de Credenciamento
02. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

03. Currículo Padrão
04. Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
05. Cópia da Carteira de Identidade Civil;
07. Cópia do Comprovante de endereço residencial;
08. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
10. Cópia do Comprovante de inscrição ao Conselho Regional de sua categoria;
11. Cópia autenticada da Certidão negativa do Conselho Regional de sua categoria em relação a condenações por infração às regras éticas e profissionais exigidas para o exercício da profissão;

ANEXO II

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS
Nome completo.....
Conselho de Classe: ..... Nº..... Data de Nascimento: ...../...../.....
CPF nº ..... RG nº ..... Órgão Exp. .....
Estado civil..... Nac.: ..... Nat.: .....
End. Resid.: (completo): .....
Cidade: ..... CEP.: .....
Telefone Residencial ( )..... Celular: ( ) .....
E-mail: .....
Solicita credenciamento junto à Prefeitura Municipal de João Monlevade para MÉDICOS PLANTONISTAS PRESENCIAIS PARA 12H/DIA.

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: ..... Agência: .....
Conta Corrente: .....
Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento das normas, instruções estabelecidas no Edital de Credenciamento, comprometendo-me a cumpri-las.
Data e local: ....., ... de ..... de .....
.....
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Eu, ...
CPF: .....
Conselho Regional .....
DECLARO:
a) Não possuir impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) Estar de acordo com os valores dos plantões estabelecidos unilateralmente pela Administração Pública Municipal;
c) Não possuir vínculo com a Prefeitura Municipal de João Monlevade como servidor do quadro geral do mesmo, tendo em vista a restrição do art. 9º, inc. III, da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal);
d) Não possuir vínculo com clínicas e/ou laboratórios credenciados pela Prefeitura Municipal de João Monlevade
Local e data: ....., .../...../.....
.....
Assinatura

ANEXO IV

CURRÍCULO PADRÃO Formação Profissional (básica)
Nome completo.....
Graduação
Curso ..... Instituição .....
Período ..... Nº do Registro do certificado:.....
Especialização
Curso ..... Instituição .....
Período ..... Nº do Registro do certificado:.....
Especialização
Curso ..... Instituição .....
Período ..... Nº do Registro do certificado:.....
Residência
Curso ..... Instituição .....
Período ..... Nº do Registro do certificado:.....
Mestrado
Curso ..... Instituição .....
Período ..... Nº do Registro do certificado:.....
Doutorado
Curso ..... Instituição .....
Período ..... Nº do Registro do certificado:.....
Experiência profissional na área pretendida
Setor: .....
Período:.....Instituição.....
Experiência profissional na área pretendida
Setor: .....
Período:.....Instituição.....
Experiência profissional na área pretendida
Setor: .....
Período:.....Instituição.....
Obs.: O preenchimento de todos os campos é obrigatório. Apresentar toda documentação comprobatória
Local e data: ....., .../...../.....
.....
Assinatura do interessado

ANEXO V
MINUTA CONTRATUAL (PARA CONHECIMENTO)
Não deve ser enviada. O preenchimento será feito pela Secretaria Municipal de Administração apenas para os interessados habilitados.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
Contrato de credenciamento para prestação de serviços celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, neste ato representado pelo seu representante TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE e o CONTRATADO a seguir indicado, com a finalidade de prestar serviços de MÉDICO PLANTONISTA PRESENCIAL, aos beneficiários da saúde pública Municipal.
NOME:
CPF: DATA NASC: SEXO: EST. CIVIL:
NACIONALIDADE:
NATURALIDADE:
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
RG.: INSC.CONSELHO. REG.:
Nº DE INSC. INSS:
INSC. MUNICIPAL:
ÁREA/CATEGORIA/ESPECIALIDADE (S) AUTORIZADA (S):
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
NÚMERO: COMPLEMENTO: . BAIRRO:
CIDADE: UF: CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:
CELULAR: E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS

BANCO (preferencialmente Itaú): AGÊNCIA: CONTA:
ANEXAR CÓPIA DE COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, doravante denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, CNPJ nº 18.401.059/001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº337, Nossa Senhora da Conceição, João Monelvade/MG, CEP: 35.930-027, neste ato representado pelo prefeito municipal, TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE, qualificação, firma Contrato com o(a) Sr(a) ....., CPF nº ....., Registro no Conselho Regional-MG nº ....., Carteira de Identidade nº ....., Órgão Expedidor....., pessoa física, endereço ....., no município de ...../MG, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes, as normas gerais da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e suas posteriores modificações; e, ainda, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, fundamentado no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, tem por justo e avençado o presente contrato, que se regerá pela cláusulas e condições estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da saúde pública municipal.

1.2 O CONTRATADO declara que aceita prestar os serviços objeto deste Contrato, nos termos do presente instrumento, sujeito a eventuais alterações que venham a ser introduzidas, que se presumirão conhecidas mediante correspondência expedida sob registro postal ou protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

2.1 É expressamente vedada a cobrança de valores adicionais e honorários, a qualquer titulo, por parte do CONTRATADO, aos beneficiários, sob pena de descredenciamento.

2.2 A escala e o horário serão definidos de acordo com a necessidade e conveniência administrativa, com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 Obedecer às normas internas na prestação dos serviços próprios da Secretaria Municipal de Saúde, sujeitando-se às medidas cabíveis quando não atendidos os requisitos.

3.2 Não delegar ou transferir a terceiros a prestação de serviços ora pactuados, sob pena de descredenciamento.

3.3 Manter seus dados cadastrais junto à Secretaria Municipal de Saúde devidamente atualizados, informando formalmente quaisquer alterações imediatamente após a sua ocorrência, para fins de atualização.

3.4 Fornecer à Secretaria Municipal de Saúde, quando por este solicitado, e mediante acordo quanto ao prazo de entrega, relatórios periódicos ou pontuais que retratem a assistência prestada observada as questões éticas e o sigilo profissional, bem como quaisquer outros que vierem a ser exigidos por força de lei ou regulamentação específica, desde que referentes ao objeto do presente instrumento.

3.5 Garantir aos beneficiários a equidade no atendimento e os mesmos padrões técnicos e de serviços médicos dispensados a todos os demais pacientes, utilizando todo seu arsenal tecnológico disponível, quando se fizer necessário.

3.6 Manter em perfeita regularidade suas obrigações previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades.

3.7 O CONTRATADO, em hipótese alguma poderá escolher ou negar atendimento aos beneficiários devidamente encaminhados e se por quaisquer motivos o CONTRATADO não prestar o devido atendimento àquele beneficiário, deverá anexar à ficha uma justificativa em papel timbrado, encaminhando-a à Secretaria Municipal de Saúde para análise de sua pertinência.

3.8 A recusa de atendimento sem justificativa aceitável acarretará no descredenciamento imediato do CONTRATADO.

3.9 O contratado que, por qualquer razão, não comparecer ao plantão designado deverá, com antecedência de 24horas, comunicar a ausência à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de advertência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Manter contato permanente com o CONTRATADO, no sentido de mantê-lo atualizado quanto as normas, procedimentos e métodos vigentes, observando a antecedência necessária, para a efetiva adequação do CONTRATADO aos mesmos.

4.2 Realizar auditorias e/ou perícias nos procedimentos realizados pelo CONTRATADO, obedecendo aos princípios estabelecidos pelo Código de Ética Profissional.

4.3 Pagar ao CONTRATADO os serviços prestados conforme cláusula primeira, de acordo com os termos, tabelas, limites e condições que estiverem em vigor.

4.4 Providenciar a publicação resumida deste Contrato e eventuais aditivos.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Os serviços, objeto deste Contrato, que tenham sido regularmente prestados, conforme o estipulado no presente instrumento serão pagos ao CONTRATADO pela CONTRATANTE, da seguinte forma:
Plantões de 12h: - das 7horas de segunda-feira às 19horas de sexta-feira o valor de R$1.100,00 (mil e cem reais)/plantão.
- das 19horas de sexta-feira às 7horas de segunda-feira o valor de R$1.200,00(mil e duzentos reais)/plantão.

5.2 O CONTRATADO poderá fazer no máximo 6(seis) plantões/semana, observando-se a escala pré definida.

5.3 Não será permitido ao CONTRATADO, em nenhuma hipótese, a cobrança de serviços, diárias, taxas, materiais, medicamentos ou honorários, sob qualquer pretexto e/ou forma, dos beneficiários, sob pena de descredenciamento.

5.4 O pagamento pelos serviços prestados será efetuado por meio de depósito em conta bancária do CONTRATADO, conforme informado por ele ao CONTRATANTE, e o comprovante de pagamento, para efeito legal, será o crédito na conta bancária, conforme dados e informações cadastrais.

5.5 Para efeito de pagamento pelos serviços prestados, serão considerados os registros atestados pelas chefias imediatas confirmando a efetiva realização dos plantões assistenciais.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1 O presente contrato terá sua vigência entre _____/_____/_____ e _____/_____/_____, estando o mesmo dentro dos limites estabelecidos pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Será considerada como a data do início das atividades do CONTRATADO o dia imediatamente após inclusão dos seus dados no sistema da Prefeitura.

7.2 O contrato poderá ser prorrogado dentro dos limites máximos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 1993 .

7.3 O CONTRATADO poderá, por motivos justificáveis e a juízo da Administração, interromper a prestação de serviços objeto deste instrumento, desde que solicitado à Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência à interrupção do atendimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, este poderá ser rescindido em qualquer tempo, através de ato formal e unilateral da CONTRATANTE, nos casos enumerados na Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurado o contraditório e ampla defesa do CONTRATADO,

8.2 O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por ato unilateral, reduzido a termo, precedido de decisão escrita e fundamentada, nas seguintes hipóteses:

a) Quando houver desvio de ética;
b) Desobediência das normas administrativas, inclusive a cobrança de serviços, diárias, taxas, materiais, medicamentos ou honorários, sob qualquer pretexto e/ou forma, dos beneficiários;
c) Erros por imperícia, negligência ou imprudência;
d) Desempenho clínico ou comportamental insatisfatório;
e) Conveniência administrativa;

f) Necessidade de adequação da despesa do CONTRATANTE com a sua receita;
g) Por deixar de atender os beneficiários;
8.3 O ato unilateral de que trata o item anterior deverá ser precedido de justificativa, elaborada pela administração.
8.4 No caso da rescisão prevista no item anterior, o CONTRATANTE deverá comunicar o CONTRATADO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a formalização do descredenciamento, sem prejuízo dos serviços já prestados e sem que caiba ao CONTRATADO quaisquer direitos, vantagens e/ou indenizações.
8.5 O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, reduzido a termo, precedido de decisão escrita e fundamentada.
8.6 Na hipótese de rescisão, o CONTRATADO fará jus ao recebimento de valores relativos a serviços já prestados e ainda não pagos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 O presente Contrato apresenta valor anual de R$ ( ) e limite mensal de pagamento no valor de R$ ( ).
9.2 Para atender às despesas decorrentes dos credenciamentos oriundos deste edital o CONTRATANTE utilizará recursos próprios e recursos oriundo de convênios, em conformidade com a dotação orçamentária abaixo:
10.302.00572184 – elemento despesa 3.3.90.36.00 – ficha 735 – fonte de recurso 1.23.00
10.302.00572184 – elemento despesa 3.1.90.36.00 – ficha 729 – fonte de recurso 1.02.00 e 1.49.00

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 O credenciamento de profissionais de que trata o presente contrato não determina, entre o CONTRATANTE e os respectivos profissionais, qualquer vínculo empregatício ou funcional.
10.2 As cláusulas do presente instrumento poderão ser alteradas em função de procedimentos para a adequação, modernização ou atualização do sistema de execução dos serviços contratados ou de fundamentos legais, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO: DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato.
Por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento.
João Monlevade, de de 2013.

CONTRATANTE:
CONTRATADO:

Testemunhas:

Assinatura:_____
_____
CPF: _____
_____

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E1F0E0FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2013

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2013**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DOMICILIAR, COMERCIAL E DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, tendo em vista o princípio da auto tutela administrativa e a discricionariedade do administrador. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 12 de Setembro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0A690B16

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 004/2013
A Prefeitura Municipal de João Monlevade e a Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AGOSTINHO LADAINHA DA SILVA	AB05361955	HEA6885	01/08/2013	11:40:00	AV. WILSON ALVARENGA, 943 DEFRONTE	7366 / 2
ANDERSON APARECIDO FERNANDES	AB05361636	HFN6427	17/07/2013	09:17:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, 62A OPOSTO	5525 / 0
ANDERSON VAZ DE SOUZA	L000069743	HKR9988	17/07/2013	17:43:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954	5452 / 1
ANDREIA GONCALVES RIBEIRO	AB05361703	OLR1717	17/07/2013	16:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
BANCO FINASA SA	AB05357057	HEM5148	25/07/2013	09:05:00	AV. GETULIO VARGAS, 4852 DEFRONTE	5487 / 0
CELIO LOPES DE LIMA	AB05361783	CPU5498	22/07/2013	15:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1591 DEFRONTE	6041 / 2
CRISTIANO WILLIAN PEDRO	AB05361818	HFT3608	23/07/2013	16:36:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0
DIEGO DE SOUSA AROUCA	AB05357056	OKX0589	29/07/2013	09:47:00	RUA FLORIANOPOLIS, 205 DEFRONTE	5452 / 1
DIENIS MAGNUM MIRANDA	AB05361973	GOG1283	01/08/2013	15:20:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE	AB05361839	GSW6594	24/07/2013	16:53:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1394 DEFRONTE	7366 / 2
EDMILSON AGOSTINHO CORREIA	AB05360618	HOK0325	15/07/2013	14:25:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313	5541 / 5
EDNEIA ARAUJO COSTA	AB05358008	GXW3316	08/07/2013	15:03:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4856 DEFRONTE	7366 / 2
ELZON FERREIRA	AB05361869	GVR8364	02/08/2013	09:38:00	AV. GETULIO VARGAS, 5328 DEFRONTE	5541 / 4
ENGEMAX ENGENHARIA LTDA	AB05361885	GYC5347	25/07/2013	14:30:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
ENIMAR MARIA DE SOUZA	AB05361830	NQQ8631	24/07/2013	15:19:00	RUA GAMELEIRA, 115 OPOSTO	5525 / 0
FRANCIS HENRIQUE M.GONCALVES	AB05361748	GMD7693	30/07/2013	16:39:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
GERALDO MARINHO BRAGA	AB05361939	GLT3021	29/07/2013	10:20:00	RUA ITABIRA, 441 DEFRONTE	7366 / 2
GERALDO VILAR PAIS	AB05361805	GPL0997	23/07/2013	14:31:00	RUA GERALDO MIRANDA, 96 DEFRONTE	5460 / 0
GERCY GOMES DE LIMA	AB05361791	GZP6218	22/07/2013	16:31:00	RUA HILDEBRANDO SANTANA, 129 DEFRONTE	5550 / 0
JAIR PEREIRA DE SOUZA	AB05361697	HZO1946	17/07/2013	14:24:00	RUA MARIA BEATRIZ, 53 DEFRONTE	5452 / 1
JAIR PEREIRA	AB0536179	HZO1946	22/07/201	16:40:0	AV. GETULIO	5550 / 0

DE SOUZA	2		3	0	VARGAS, 5328 DEFRONTE	
JOSE CARLOS COTA ARAUJO	AB05361894	OLY8844	30/07/2013	11:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
JOSE CESARIO DE OLIVEIRA	AB05361852	GVO7196	29/07/2013	14:08:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313	5541 / 4
JOSE GERALDO SILVA	AB05360609	CIS2777	09/07/2013	17:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 5326	5550 / 0
JOSE MARTINS DA SILVA	AB05361782	HHJ5074	22/07/2013	15:18:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
JOSE TEIXEIRA SOBRINHO	AB05361726	HNO2714	29/07/2013	16:14:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1104 DEFRONTE	5550 / 0
JOSIAS FRANCISCO DE PAULA	AB05361858	GVX9073	29/07/2013	16:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
JULIO CESAR BRAZ	AB05361849	HFI4470	25/07/2013	11:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0
JUNIO CESAR RODRIGUES	AB05358033	HNS5215	12/07/2013	17:40:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4850 DEFRONTE	5452 / 1
KATILCE MIRANDA ALMEIDA	AB05362024	LOZ4888	07/08/2013	11:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1076 DEFRONTE	7366 / 2
LEANDRO MAGNO S NASCIMENTO	AB05361972	HHS2277	01/08/2013	14:33:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
LEUBER HELADIO DOS SANTOS	AB05361633	GUU1870	16/07/2013	09:47:00	AV. WILSON ALVARENGA, 921 DEFRONTE	5460 / 0
MARCELO ASSUNCAO SILVA	AB05361707	HDW2410	18/07/2013	16:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588 DEFRONTE	5550 / 0
MARCELO PALMA	AB05361959	HNN3565	02/08/2013	10:53:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1040 DEFRONTE	7366 / 2
MARCELO PENA BARBOSA	AB05358063	EEV5097	04/08/2013	11:01:00	RUA DOUTOR ANTONIO MASCARENHAS, 46 DEF.	5460 / 0
MARCIO DE SOUZA FERREIRA	AB05361693	HMJ8365	16/07/2013	16:23:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0
MARCIO PAULINO ALVES	AB05361688	AGR9187	16/07/2013	14:27:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
MARCO TULIO BARBOZA DE OLIVEIRA	AB05361735	GOV3050	30/07/2013	15:02:00	AV. GETULIO VARGAS, 100 DEFRONTE	5550 / 0
MARIA DO CARMO GUIMARAES	AB05361692	OPV4366	16/07/2013	16:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0
MAURO DA SILVA	AB05361762	GSB2025	19/07/2013	09:24:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	7366 / 2
MICHELLE LINHARES DE F GUIMARAES	AB05361793	OQA4955	22/07/2013	16:42:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4
MINISTERIO BATISTA MORIA	AB05361686	GNJ7705	16/07/2013	14:04:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1680 DEFRONTE	5452 / 1
NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	AB05361631	DYD6112	16/07/2013	09:41:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	7366 / 2
NITEROI TINTAS LTDA ME	AB05361851	GOH6268	26/07/2013	10:12:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
PAULO ROBERTO GONCALVES PERISSE	AB05361833	HDV3633	24/07/2013	15:34:00	AV. GETULIO VARGAS, 5414 DEFRONTE	5541 / 4
POLLYANNA SILVA G GUIMARAES	AB05358018	MTJ9985	11/07/2013	18:07:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334 DEFRONTE	5550 / 0
REINATO ZUNZARREN	AB05360653	MRY7350	16/07/2013	16:35:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4543 DEFRONTE	7366 / 2
ROGERIO ANTUNES GUIMARAES	AB05361727	OPM2151	29/07/2013	16:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0
TATIANE FERREIRA DA S DOS SANTOS	AB05361594	HID1521	23/07/2013	13:20:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 47 DEFRONTE	5460 / 0
TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	AA03316499	OUI9286	16/07/2013	23:43:00	AV. GETULIO VARGAS, 2738	5460 / 0
VAMILSON VICENTE MANTIOL	AB05361701	GSB1684	17/07/2013	15:12:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5550 / 0
VANDA LUCIA COTA	AB05361826	HKC5470	24/07/2013	14:25:00	RUA HILDEBRANDO SANTANA, 57 DEFRONTE	7366 / 2
VARDILEI ERMELINDO ALBANO	AB05361820	GVX7313	23/07/2013	18:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5550 / 0

Código da Infração / Desd.	Descrição da Infração
5452 / 1	Estacionar no passeio
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade, 12 de Setembro de 2013.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FA1E2028

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
14º BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de Setembro de 2013**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

Nº	PLACAS	RECORRENTES	AIT's	DECISÕES
01	GRZ2667	ADRIANA DRUMOND LIMA LAGE	AB05361516	NÃO ACOLHIDA
02	HGZ7200	ANTONIO CARLOS COTTA PADULA	AB05361277	ACOLHIDA
03	GQH6130	ANTONIO ROLDÃO DA SILVA	AB05361829	NÃO ACOLHIDA
04	HCH9290	ARIOVALDO SIMÕES CASTRO	AB05362030	NÃO ACOLHIDA
05	GXO7777	ARNALDO AUGUSTINHO MARTINS	AB05361424	ACOLHIDA
06	OMC8826	BÁRBARA LAGE LOPES	L000061032	NÃO ACOLHIDA
07	HKV4841	BRADESCO LEASING S. A	AB05361288	NÃO ACOLHIDA
08	GQG2659	CLAUDINEI SÉRGIO GONÇALVES	AB05361458	ACOLHIDA
09	HIR4153	DEIVISON DE OLIVEIRA MOREIRA	AB05361771	NÃO ACOLHIDA
10	HSO3916	DAVIDSON GONÇALVES CARVALHO	AA01716051	NÃO ACOLHIDA
11	HAO5112	EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	AB05361864	NÃO ACOLHIDA
12	HHS0039	EUNICE DA CONCEIÇÃO SILVA	AB05357052	NÃO ACOLHIDA
13	GKY7270	FILIPE AUGUSTO COTA CEKEIRA	AB05362263	NÃO ACOLHIDA

12	HHS0039	EUNICE DA CONCEIÇÃO SILVA	AB05357052	NÃO ACOLHIDA
13	GKY7270	FILIPE AUGUSTO COTA CEKEIRA	AB05362263	NÃO ACOLHIDA
14	HDZ1951	FRANCISCO QUARESMA DE SOUZA	AB05361848	NÃO ACOLHIDA
15	HNM6469	GESSY MACHADO DE JESUS	AB05362014	ACOLHIDA
16	GWC7429	GETULIO VASCONCELOS DE OLIV.	AB05361533	NÃO ACOLHIDA
17	JPS6785	HÉLIO DE CARVALHO DA SILVA	AB05361525	ACOLHIDA
18	GLN0050	JACY ROCHA	AB05361509	NÃO ACOLHIDA
19	GLJ4023	JOÃO BOSCO GOMES	AB05355906	NÃO ACOLHIDA
20	HFJ8040	JOÃO LUIZ QUARESMA	AB05361652	NÃO ACOLHIDA
21	DBE7886	JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA	AB05361937	NÃO ACOLHIDA
22	GVO7788	JULIANO MORAES CASTRO	AB05361951	NÃO ACOLHIDA
23	GLT4074	KATHERINE DE AQUINO SENA BAZ	AB05357049	ACOLHIDA
24	HNA2145	LUCAS DE PAULA S. MACHADO	AB05362105	NÃO ACOLHIDA
25	HKJ1501	LÚCIA DA CONSOLAÇÃO R. SILVA	AB05361118	ACOLHIDA
26	HJF1622	LUCIANO AURÉLIO SILVA COTA	AB05361798	NÃO ACOLHIDA
27	HLQ7503	MAGALI NEVES F. DA FONSECA	AB05361543	NÃO ACOLHIDA
28	HCQ1223	MARIA APARECIDA B. SOUZA	AB05361702	NÃO ACOLHIDA

29	GQG0326	MARIA DA CONSOLAÇÃO	AB05361775	NÃO

		FIGUEIREDO		ACOLHIDA
30	HNC5588	MAURILO MACHADO DE SOUZA	AB05361572	NÃO ACOLHIDA
31	GQG9864	MILENE ONOFRE DE SOUZA GOMES	AB05361789	NÃO ACOLHIDA
32	OMC8826	TAIS RANGEL DE LIMA	AB05361613	ACOLHIDA
33	HMA9286	TALYSON TEIXEIRA	AB05361569	NÃO ACOLHIDA
34	HAB1531	WANDELEI MIGUEL GONÇALVES	AB05361325	NÃO ACOLHIDA

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D749356E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 43/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 43/2013**, cujo objeto É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, em atendimento á Secretaria Municipal de saúde/SÉSAMO, no dia **26/09/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 12 de Setembro 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FA763BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 220/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 220/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: Arcepatos Distribuidora Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de materiais de expediente escriturário, papelaria, informática, recargas de cartuchos e tonners.
Fundamentação: Pregão 81/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ **30.676,59**
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.122.1001.2034 - 3.3.90.30.00 – ficha 306 Secretaria Municipal de Saúde; 02.07.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.00 – ficha 382 Epidemiologia e Vigilância Ambiental; 02.07.10.302.1003.2062 - 3.3.90.30.00 – ficha 359 Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares; 02.08.10.301.1002.2118 - 3.3.90.30.00 – ficha 390; Secretaria Municipal de Saúde; 02.08.10.301.1002.2135 - 3.3.90.30.00 - ficha 402 Secretaria Municipal de Saúde, 02.08.10.302.1002.2624 - 3.3.90.30.00 - ficha 428 CAPS; 02.08.10.304.1004.2121 - 3.3.90.30.00 - ficha 372 Vigilância Sanitária; 02.08.10.302.1002.2131 - 3.3.90.30.00 - ficha - 417- Secretaria Municipal de Saúde; 02.08.10.302.1003.2127 - 3.3.90.30.00 - ficha - 440 - Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.
Vigência: 29/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3516B38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 006 2013

CHAMADA PÚBLICA nº. 006/2013

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2013, que objetiva a pré-qualificação de Entidades Organizadoras para alienação de imóvel da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG - localizado próximo ao bairro Santa Cruz II, no loteamento denominado Manoel Neto, na sede do município, com área total de 201.658,93m² - e a construção de **500** (quinhentas) unidades habitacionais neste imóvel**;** considerando também a proponente habilitada e proposta classificada, resolve adjudicar o certame a favor da:

Associação de Moradia Emprego e Turismo e Renda - AMETUR - com o valor para alienação do imóvel objeto desta Chamada Pública no valor de **R$ 1.950.000,00** (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais).

João Pinheiro/MG, 11 de setembro de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA NILSON SOUZA ABADIA SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Presidente da C.P.L membro membro

JUAREZ MOURA DA SILVA UENDEL CORDEIRO DE NORONHA FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
membro membro membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e pré-qualificando o proponente para o objeto que lhe foi adjudicado.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:22D4AAC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 113/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 113/2013, Processo Licitatório 1.031/2013 visando a contratação de pessoa jurídica para segurar os veículos placas OQK-8267, OPQ-8610 e OPQ-8609 de uso das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do município de Lagoa da Prata, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de doze meses. Licitante vencedor: Mapfre Seguros Gerais S/A. Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:059DF6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 016/2013 – PRC nº 061/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Laranjal torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, com data de abertura no dia 21/08/2013 às 10:30h, foi considerada deserta, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal, 21 de agosto de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:CC1C7AA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO AQUISIÇÃO PRODUTOS CAMA MESA E BANHO

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2013
PREGÃO Nº 026/20013
OBJETO: Aquisição de produtos de cama, mesa e banho, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2013, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 25/09/2013
HORÁRIO: 10:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 ou pelo email: pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 12 de Setembro de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:AE21FB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 042/2013

Pregão nº 042/2013 – Processo Licitatório nº 0542/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de seguros para os veículos das Secretarias Municipais de Obras, Educação, Fazenda, Administração, Serviços Urbanos, Assistência Social, Gabinete, Saúde e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com vigência de 12 meses.
Firmas Vencedoras:
- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **/ VALOR**: R$ 17.240,00
- MAFRE SEGUROS GERAIS S.A/ **CNPJ:** 61.074.175/0001-38/ **VALOR: R$** 3.600,00
Recurso: Próprio, Feb 4% e Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 02/09/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:89C8DFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 041/2013

Pregão nº 041/2013 – Processo Licitatório nº 0547/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e utensílios de cozinha para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e às escolas assistidas pelo QESE, FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Firmas Vencedoras:
- COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP /**CNPJ:** 10.282.328/0001-00 **/ VALOR**: R$ 63.229,89
- MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA **/ CNPJ:** 22.146.898/0001/43**/ VALOR**: R$ 24.687,50
- PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA/**CNPJ:** 11.023.403/0001-72/**VALOR:** R$ 9.930,00
-MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA **/ CNPJ:** 07.155.367/0001-23 **/ VALOR**: R$ 669,90
- VILSON DA SILVA BRUM **/ CNPJ:** 11.038.785/0001-08 **/ VALOR**: R$ 19.234,23
- 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA/ **CNPJ:** 04.168.271/0002-92 / **VALOR:** R$ 13.446,85
- R.S.R COMERCIAL LTDA-EPP/ **CNPJ:** 05.664.075/0001-90 / **VALOR:** R$ 17.600,00
Recurso: QESE, FNDE, Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 28/08/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:675DE126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.167/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública situada entre as ruas Dr. Arduíno César e Goiás, no loteamento Grandes Lagos, passa a denominar-se "**Rua José Vitor Filho**".

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão luzense.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG e CTBC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, 12 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F1A2885D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.168/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

"REVOGA O § 2º, DO ART. 8º E ALTERA O ART. 12, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.284/2003, QUE "DISPÕE SOBRE O CONTROLE, PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, SUA POSSE RESPONSÁVEL E O CONTROLE DE ZOONOSES E CONTÉM AINDA OUTRAS DISPOSIÇÕES"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 2º, do Art. 8º, da Lei Municipal Nº. 1.284/2003, que "DISPÕE SOBRE O CONTROLE, PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, SUA POSSE RESPONSÁVEL E O CONTROLE DE ZOONOSES E CONTÉM AINDA OUTRAS DISPOSIÇÕES.".

Art. 2º. O art. 12 , da Lei Municipal Nº. 1.284/2003, que "DISPÕE SOBRE O CONTROLE, PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, SUA POSSE RESPONSÁVEL E O CONTROLE DE ZOONOSES E CONTÉM AINDA OUTRAS DISPOSIÇÕES.", passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 12. Os animais apreendidos que revelarem algum tipo de ferimento ou doença grave e incurável cuja natureza indique sofrimento prolongado e morte consequente,devidamente comprovados por médico-veterinário, poderão, por este profissional ser sacrificados até 72 horas após a apreensão, desde que obedeça o disposto no inciso III do art. 2º desta Lei."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E7D208DD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.616/13 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

"REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX, e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 15, inciso II e § 3º da Lei Municipal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Luz, obedecerão ao disposto neste Decreto.
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Art. 4º. Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Compras da Administração Municipal, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do *caput* do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e *caput* do art. 6º.
§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada nos casos de sua inviabilidade, de forma justificada.
§ 2º A Secretaria Municipal de Administração, editará norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.
CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR
Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I - registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo municipal ou no Programa eletrônico de realização de Compras, que deverá ser implantado no Sitio da Prefeitura Municipal de Luz;
II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VI - realizar o procedimento licitatório;
VII - gerenciar a ata de registro de preços;
VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo municipal, poderá ser assinada por certificação digital.
§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do *caput.*

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§ 2oNa licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.
Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 12;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.
§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.
§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do *caput* não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.
Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§ 1º O registro a que se refere o *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.
§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência das atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º As atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º A ata decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo

fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 5o O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública municipal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal.
§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades de outros entes públicos municipais, distritais, estaduais ou federais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal de Luz, observado o disposto no *caput* deste artigo e de dos parágrafos anteriores.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.
Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 142, de 6 de janeiro de 2006, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.
Art. 25. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Municipal para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá:
I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e
II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.
Art. 26. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Municipal para atendimento ao disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.
Art.27. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares a este Decreto.
Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 29. Fica revogado o Decreto nº 142 de 6 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de setembro de 2013

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9E7F9DA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2013

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no qual o servidor municipal, ANSELMO LUCIANO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista N-I C-VI/2, matrícula funcional nº. 3577, figura como denunciado por violação à Lei Municipal nº. 933/98 de 27 de maio de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz – MG, especificamente o previsto em seus artigos 121 e 122;
Considerando que o Processo Administrativo foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer Jurídico nº 0196/13 de ff. 283/285;
Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 145, 146 e 166 da Lei Municipal nº. 933/98 de 27 de maio de 1998, após compulsar inteiramente os autos, JULGO este processo nos termos que seguem:
A Comissão Processante designada pela Portaria nº. 006/2013 de 27/03/2013 apurou, restando confirmada a infração disciplinar, conforme criterioso relatório final ff. 269/281; que o servidor ANSELMO LUCIANO DA SILVA violou deveres e proibições decorrentes do cargo ou da função que exerce, quais sejam: não exerceu com zelo e dedicação as atribuições do cargo no controle e operacionalização dos serviços de trator aos pequenos produtores da região do Distrito de Esteios, mais notadamente, com relação à forma de arrecadação do custo dos serviços, tendo em vista que os recebeu e não os repassou ao erário municipal, vindo fazer tal repasse somente de instaurado o presente processo administrativo disciplinar, inclusive, sem juros de mora e sem atualização monetária (transgressão dos artigos 121, incisos I e IX e 122, inciso XIV do Estatuto dos Servidores Municipais).
Concluindo, deste modo, que a Administração Municipal deve lhe impor a pena de SUSPENSÃO, conforme previsto no artigo 132, II, § 4º c/c artigo 134, todos da Lei Municipal nº. 933/98, que vigia à época dos fatos e da instauração do presente processo;
Considerando, nos termos do artigo 146, I da Lei Municipal nº. 933/98, ser prerrogativa do Prefeito a aplicação da penalidade; passo a avaliar a procedência e oportunidade da conclusão a que chegou a Comissão Processante.
O servidor ANSELMO LUCIANO DA SILVA, de fato não exerceu com zelo as atribuições inerentes ao seu cargo e nem respeitou as normas e regulamentos municipais com relação ao uso de seus equipamentos/máquinas e recolhimento dos valores dos serviços prestados a terceiros, pois no controle e operacionalização dos serviços de trator aos pequenos produtores da região do Distrito de Esteios, foram constatadas a realização de serviços para eles e que estes pagaram pelos serviços, porém, tal pagamento foi embolsado pelo referido servidor, tendo em vista que os recebeu e não os repassou ao erário municipal, vindo fazer tal repasse somente de instaurado o presente processo administrativo disciplinar, inclusive, sem juros de mora e sem atualização monetária.
Houve confissão espontânea da infração por depoimento f. 232/234.
Considerando todo o processo administrativo em questão, e, em especial o Parecer Jurídico opinativo o que o tornou apto à emissão deste julgamento; com fundamento no artigo 134 da Lei Municipal nº. 933/98 de 27 de maio de 1998, exercendo o múnus de Prefeito Municipal, decido pela aplicação da pena de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS ao servidor público municipal ANSELMO LUCIANO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista N-I C-VI/2, matrícula funcional nº. 3577, a partir da notificação de ciência desta decisão.
A Secretaria Municipal de Administração deverá: providenciar tal notificação desta decisão ao servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista N-I C-VI/2, matrícula funcional nº. 3577, e também tomar as providências cabíveis, sobretudo conforme a previsão do artigo 134, § 2º da mesma Lei Municipal 933/98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Luz, 12 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3F0D1E81

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0118/12 DE 20/08/2012 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRA. FRANCIANE APARECIDA AZEVEDO, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 01661/12 - PREGÃO Nº 047/12.

PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr.*** **AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **FRANCIANE APARECIDA AZEVEDO,** portadora do CPF: 081.561.506-00 e RG - MG- 13996-764 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Capitão Du, nº 436, Bairro Caixa D'Água em Luz - Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar as Cláusulas **Segunda e Quarta** do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 047/12 de 20/08/12**, nos termos do art. 65, II, "d" e art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor da prestação do serviço previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 047/12 de 20.08.13**, será reajustado em **6,0680 %** (seis vírgula seiscentos e oitenta milésimos por cento), no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (**setembro/12 a agosto/13), a partir de 21/08/2013**, passando o valor mensal da parcela de **R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)** para **R$782,79 (setecentos oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, conforme prevê a Cláusula Sexta do mencionado Contrato, nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 047/12**, portanto até **31/12/2013,** nos termos do Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.
Luz, 16 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCIANE APARECIDA AZEVEDO
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
CPF.: 127.578.456-91

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6C6180F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - CONVITE 001/2012. PROCESSO LICITATÓRIO 035/2012

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG.**

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA** e a empresa **MENDONÇA, URBANO E DE PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2013**, o contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA** e a **MENDONÇA, URBANO E DE PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Janeiro de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Dezembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:2356D0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 001/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2012

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG. OBJETO DO TC/PAC 002/2012 – FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE: GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA**.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **CONSTRUTORA JRN LTDA**. Fica prorrogado **24 de Fevereiro de 2014** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **30 de Abril de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 29 de Abril de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:9FC7C4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 002/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2012

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO TURÍSTICO DE MONTEZUMA – MG. OBJETO DO CONVÊNIO Nº 012/2012, CONVENENTES: SETOP E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG**.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **CONSTRUTORA JRN LTDA**. Fica prorrogado **18 de Setembro de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **18 de Março de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 15 de Março de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:E5C5D5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 004/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **CONSTRUTORA PALACE LTDA - ME**. Fica prorrogado **01 de Janeiro de 2014** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Julho de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 29 de Maio de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:99261F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2012

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANT'ANA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.**

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **JL CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA**. Fica prorrogado **01 de Janeiro de 2014** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Julho de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 29 de Maio de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:9074EDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 005/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE I BÁSICA, NA LOCALIDADE DO POV. DO AREÃO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Fica prorrogado **01 de Janeiro de 2014** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Julho de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 29 de Maio de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:60A48D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato N.º 088 / 2012
ROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2012
TOMADA DE PREÇO: N°: 006/2012

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO - INFÂNCIA TIPO C, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, PERTINENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, E CONFORME AINDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL, OS QUAIS SE VINCULAM À PRESENTE TOMADA DE PREÇOS.

O **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA**, CNPJ Nº 25.223.983/0001-56, com sede na Praça José Batista, 1.000 - Centro, na cidade de Montezuma/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ERIVAL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º **596.595.306-25**, portador da Carteira de Identidade de n.º **M – 3.767.833 – SSP/MG** e o (a) licitante **ECOS – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF: N.º **09.015.148/0001-74**, com sede na, com sede na **RUA BERILO, Nº 303, BAIRRO MONTE CARMELO, CEP: 39.402-018 – MONTES CLAROS /MG** a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE**, portador do CPF: **369.112.326-00** e da CI-RG**: M-1.152.603 – SSP/MG.**

Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 29 de Junho de 2012, conforme LEI 8.66/93 art. 78 inciso V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração & art. 79 inciso II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Por assim estarem de acordo às partes, firmam a presente rescisão de contrato.
Montezuma - MG, 03 de Maio de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeitura Muncipal
Contratante

ECOS – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ANTÔNIO EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____
Nome: Luciano Araujo da Silva
CPF: 053.404.476-00

Assinatura:_____
Nome: Dailton Araújo Morais Sa
CPF: 066.752.356-13

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:126A7C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 007/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **CONSTRUTORA PALACE LTDA - ME**. Fica prorrogado **01 de Novembro de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Maio de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 22 de Abril de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:E9EA40AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. AREIÃO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Fica prorrogado **01 de Novembro de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Maio de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 30 de Abril de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:405B5F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2012

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.**

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e **A-2 ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**. Fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2013** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Janeiro de 2013**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 28 de Dezembro de 2012.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:908E02E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato N.º 002 / 2013
ROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2012
PREGÃO PRESENCIAL: N°: 021/2012

O **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA**, CNPJ Nº 25.223.983/0001-56, com sede na Praça José Batista, 1.000 - Centro, na cidade de Montezuma/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ERIVAL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º **596.595.306-25**, portador da Carteira de Identidade de n.º **M – 3.767.833 – SSP/MG** e o (a) licitante **FABIANO COSTA SOARES**, CNPJ/CPF: N.º **822.901.646-15**, com sede na, com sede na **RUA DONA LILIA, Nº 291 – PLANALTO – CEP: 39.547-000 – MONTEZUMA/MG** a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIANO COSTA SOARES**, portador do CPF: **822.901.646-15** e da CI-RG**: MG-5.128.132 – SSP/MG; CRM Nº: 43.609.**

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Cláusula Segunda – Do prazo de vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Montezuma - MG, 15 de Abril de 2013.

PREFEITURA MUNCIPAL
ERIVAL JOSÉ MARTINS
Contratante

FABIANO COSTA SOARES
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____
Nome: Luciano Araujo da Silva
CPF: 053.404.476-00

Assinatura:_____
Nome: Dailton Araújo Morais Sa
CPF: 066.752.356-13

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:CFC3953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato N.º 003 / 2013
ROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2012
PREGÃO PRESENCIAL: N°: 021/2012

O **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA**, CNPJ Nº 25.223.983/0001-56, com sede na Praça José Batista, 1.000 - Centro, na cidade de Montezuma/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ERIVAL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º **596.595.306-25**, portador da Carteira de Identidade de n.º **M – 3.767.833 – SSP/MG** e o (a) licitante **JOSÉ GONZAGA LOPES JUNIOR**, CNPJ/CPF: N.º **047.680.406-08**, com sede na, com sede na **RUA DONA LILIA, Nº 291 – PLANALTO – CEP: 39.547-000 – MONTEZUMA/MG** a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ GONZAGA LOPES JUNIOR**, portador do CPF: **047.680.406-08** e da CI-RG**: MG-11.535.109 – SSP/MG; CRM Nº: 43.809.**

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Cláusula Segunda – Do prazo de vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Montezuma - MG, 15 de Abril de 2013.

Prefeitura Muncipal
ERIVAL JOSÉ MARTINS
Contratante:

JOSÉ GONZAGA LOPES JUNIOR
Contratado:

Testemunhas:

Assinatura:
Nome: Luciano Araujo da Silva
Cpf: 053.404.476-00

Assinatura:
Nome: Dailton Araújo Morais Sa
Cpf: 066.752.356-13

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:BF2BA9B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL - PREGÃO Nº14/2013

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - MG

Ata da reunião da Comissão de Especial designada pelas Portarias nº114 e 116 de 2013 destinada a avaliar os sistemas ofertados, atestando ou não o atendimento ao edital referente ao Pregão nº14/2013. **Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro** conferiu se todos os membros estavam presentes, em seguida ouviu o que cada um tinha a dizer sobre o sistema analisado: A Diretora de Finanças e Contabilidade, Viviane Luzia Ambrósio Nunes e a Agente de Contabilidade, Michele Aparecida Villaça, disseram que todos os itens no SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA foram atendidos e que o item 53 consta no SISTEMA DE TESOURARIA, uma vez que esse item é inerente ao SISTEMA DE TESOURARIA. A Tesoureira, Luciana Maria Santos Pereira, disse que todos os itens na TESOURARIA foram atendidos, com exceção do item 25, o qual não está disponível até o presente momento, atingindo o sistema o percentual de 96% de conformidade. A Assessora de Controle Interno, Carla Caroline Ferreira Ribeiro, disse que o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO atende a todos os itens, permitindo acesso para consulta às informações dos demais sistemas. A responsável substituta pelo Setor de Pessoal, Magna Libéria Ferreira, e a responsável pelo Setor de Pessoal, Elenice Silva Ferreira, disseram que o SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS atendeu a todos os itens. A Assessora de Compras e Licitações, Marina Rodrigues de Souza, disse que, quanto ao SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, foram atendidos todos os itens. A Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, Maria Neusa Medina Pereira, disse que os SISTEMAS DE ALMOXARIFADO E DE PATRIMONIO atendem a todos os itens relacionados. O Diretor Administrativo, José Germano Duarte, disse que o SISTEMA DE FROTA atendeu a todos os itens, com exceção do item 06, atingindo o sistema o percentual de 93,34% de conformidade, mas informou que o relatório pode ser visualizado no Sistema de Compras. O PORTAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA foi assistido por todos os presentes e todos estão de acordo com o atendimento da totalidade dos itens. Ante o exposto, a Comissão Especial atesta que o software ofertado atende ao objeto licitado (item 3.1 do Termo de Referencia – Anexo I), podendo ser aceito nos termos do item 7.12 do Edital , ressalvando-se apenas o item 25 do Sistema de Tesouraria e o item 06 do Sistema de Frota, que deverão ser providenciados nos termos do item 7.12.3 do Edital. **Nada mais havendo** a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Euler Aparecido de Souza Garcia, lavrei a presente ata, que será lida, e se aprovada, será assinada por todos os presentes.//////////////////////

CARLA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO

MARIA NEUSA MEDINA PEREIRA

ELENICE SILVA FERREIRA

MARINA RODRIGUES DE SOUZA

VIVIANE LUZIA AMBRÓSIO NUNES

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA

MICHELLE APARECIDA VILLAÇA

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:1F6DA39F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16 /2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas
reuniu-se no dia 11 de setembro de 2013, às 16 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, com o objetivo de receber as avaliações dos sistemas ofertados feitas pela Comissão de Especial designada pelas Portarias nº114 e 116 de 2013 para esse fim. Com base no que atestou a Comissão Especial na ata de seus trabalhos (anexa a este processo), a Comissão de Licitação declara que os sistemas ofertados pela empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda – EPP atenderam 98,82 % (noventa e oito, vírgula oitenta e dois por cento) das especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), ficando, portanto, dentro dos percentuais exigidos no edital e sendo considerada a empresa vencedora do certame. Nada mais a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão, pelo representante da licitante e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 11 de setembro de 2013.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

MICHELLE APARECIDA VILLAÇA
Equipe de apoio

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:22CA1AB1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2013 PRC Nº 1162/13

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Tendo em vista o constante do processo nº 017/2013, PRC nº 1162/13, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso XIII do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, para a contratação da empresa *"Senac Minas"*, para prestação de curso de Educação profissional, inclusão produtiva prioritária ao público do Cadastro Único para programas do Governo Federal cujo valor será de R$5.000,00 (cinco mil reais) conforme solicitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pará de Minas, 12 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6F12E868

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2013 PRC 500/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO Tomada de Preços 012/2013 PRC 500/2013. Objeto: Construção de ponte na estrada de acesso dos povoados de Limas, Córrego das Pedras e Aparição. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a empresa vencedora do certame teve sua proposta comercial declarada

superfaturada, restando desclassificada. Considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 12 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2E759C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRADO DE CONTRATO

Processo Nº 104/2013 Origem: Pregão Presencial Nº: 061/2013 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar (2º Semestre), nas Escolas no Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Vigencia: da assinatura à 31/12/2013Contratado: Adair Raimundo de Castro ME Valor do Contrato: é de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);Contrado: Comercial Perdigueira Ltda EPP Valor do Contrato: é de R$ 7.771,86 (Sete mil setecentos e setenta e um real e oitenta e seis centavos);Contratado: Empório São Pedro Ltda ME Valor do contrato: é de R$ 81.620,00 (Oitenta e um mil seiscentos e vinte reais);Contratado: Luciano Jose de Oliveira & Cia Ltda Valor do Contrato: é de R$ 92.353,02 (Noventa e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos);Contratado: Supermercado Kondor Ltda Valor do Contrato: é de R$ 82.729,30 (Oitenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:441AAEC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.812/10 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.812/10 FIRMADO EM 16.07.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO,** brasileira, casada,Instrutora de Corte e Costura do CRAS I, portadora do CPF nº.395.480.826-91 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Aventino Luiz Cardoso, nº 59 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.542/08, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DC35C4A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.839/10 - VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.839/10 FIRMADO EM 03.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº.055.102.396-11 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Manoel Antônio, nº 110 – B. Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 135, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:40BBF8EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.363/13 - NATÁLIA HOFFMANN

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.363/13 FIRMADO EM 15.07.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA HOFFMANN.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NATÁLIA HOFFMANN,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº. 075.778.556-50 residente e domiciliado nesta cidade de Lavras/MG, na Al. Aldeia Formosa, nº 65 - Condomínio Aldeia de Sagres, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06 e 2.762/12** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NATÁLIA HOFFMANN
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:37CB72E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 4.014/2013 - ROSÉLIA APARECIDA EVANGELSITA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 4.014/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº. 037.502.186-84 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Pça José Modesto Sobrinho, nº 206 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06 2.762/12** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:79FE5EC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 4.013/2013 - MARA SILVANA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 4.013/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA SILVANIA PEDROSO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA SILVANIA PEDROSO,** brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº. 128.734.603-44 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Av. JK, nº 200 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06 2.762/12** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARA SILVANIA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E7E45EC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REVOGAÇÃO - LATEMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO da publicação do convênio n° 4432/13 veiculada no dia 10/09/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:870B3718

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 4.015/2013 - MARIA APARECIDA MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 4.015/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA MACHADO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA MACHADO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº. 472.372.526-15 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jaime Teixeira, nº 1.150 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06 2.762/12** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MACHADO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5AA49848

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.343/2013 - ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 5.343/2013 de 28 de agosto de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ENEIDA LUÍZA PEREIRA ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28.08.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura

Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de agosto de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D53FDB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 03° SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 030/2013 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em Oficina de geração de emprego e renda para as pessoas cadastradas no CRAS - Centro de Referência a Assistência Social. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **26/09/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1DD63DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 207/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2013. Processo Licitatório nº 180/2013 - Pregão Nº 129/2013. Objeto: Constitui Objeto deste a aquisição de material de limpeza e de consumo para manutenção das diversas escolas municipais, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2013.
Contrato Nº 207/2013. Contratado: **Supermercado da Praça - ME**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 4.269,50. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 03 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D53FAD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 208/2013

Processo Licitatório nº 180/2013 - Pregão Nº 129/2013. Objeto: Constitui Objeto deste a aquisição de material de limpeza e de consumo para manutenção das diversas escolas municipais, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2013.
Contrato Nº 208/2013. Contratado: **Antonio Domingues da Silva - EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 3.549,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 03 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0BE4F1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 209/2013

Processo Licitatório nº 178/2013 - Pregão Nº 127/2013. Objeto: Constitui Objeto deste a aquisição de material de limpeza e generos alimenticios para atender as necessidades de diversos setores vinculados a secretaria municipal de saúde durante o ano de 2.013.
Contrato Nº 209/2013. Contratado: **Antonio Domingues da Silva - EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 7.771,90. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 03 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BB86D6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 210/2013

Processo Licitatório nº 178/2013 - Pregão Nº 127/2013. Objeto: Constitui Objeto deste a aquisição de material de limpeza e generos alimenticios para atender as necessidades de diversos setores vinculados a secretaria municipal de saúde durante o ano de 2.013.
Contrato Nº 210/2013. Contratado: **Supermercado da Praça - ME**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 6.156,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 03 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:50218771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 211/2013

Processo Licitatório nº 181/2013 - Pregão Nº 130/2013. Objeto: Constitui Objeto deste o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medalhas para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento humano, com entrega de acordo com a necessidade durante o ano de 2013.
Contrato Nº 211/2013. Contratado: **Condor Papelaria Livraria Gráfica e Editora LTDA**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 2.508,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 05 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E9283082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 212/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013. Processo Licitatório nº 175/2013 - Pregão Nº 124/2013. Objeto: Constitui Objeto deste o registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em locação de serviços de sonorização, com fornecimento de mão de obra, material, transporte, combustivel, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para atender as necessidades das diversas secretarias.
Contrato Nº 212/2013. Contratado: **Jairo Pereira Alves ME**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 20.000,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 06 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:58778862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 213/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013. Processo Licitatório nº 175/2013 - Pregão Nº 124/2013. Objeto: Constitui Objeto deste o registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em locação de serviços de sonorização, com fornecimento de mão de obra, material, transporte, combustivel, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para atender as necessidades das diversas secretarias.
Contrato Nº 213/2013. Contratado: **José Renatto Domingues Pereira Filho CPF 039.538.186-00**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 20.450,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 06 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:ABED482C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 214/2013

Processo Licitatório nº 176/2013 - Pregão Nº 125/2013. Objeto: Constitui Objeto deste o registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada confecção de materiais de comunicação visual (adesivos digital, adesivos recorte, placas, paineis, impressão digital em lona e impressão de outdoors), para, para atender as necessidades das diversas secretarias.
Contrato Nº 214/2013. Contratado: **Leandro Jose Ferreira CPF 02833471637 - ME**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 91.000,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 06 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A1DDBD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 215/2013

Processo Licitatório nº 179/2013 - Pregão Nº 128/2013 – Credenciamento 02/2013. Objeto: Constitui Objeto deste o credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para execução dos serviços de ultrassonografia destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Poço Fundo (MG).
Contrato Nº 215/2013. Contratado: **MR Serviços Médicos de Imagenologia LTDA - EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 10.000,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 06 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F88D9FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 216/2013

Processo Licitatório nº 170/2013 - Pregão Nº 121/2013. Objeto: Constitui Objeto deste o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de placas de sinalização, poste de tubo de aço carbono, tachões bi direcional e cola para tachão, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2.013, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras.
Contrato Nº 216/2013. Contratado: **Moises de Oliveira e Souza - EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 15.425,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 10 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6B5C952C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 217/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2013. Processo Licitatório nº 170/2013 - Pregão Nº 121/2013. Objeto: Constitui Objeto deste o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de placas de sinalização, poste de tubo de aço carbono, tachões bi direcional e cola para tachão, com entrega de acordo com a necessidade, durante o ano de 2.013, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras.
Contrato Nº 217/2013. Contratado: **Pro-Painel LTDA - EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 18.600,00. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 10 de setembro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:74E18677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 141/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 195/13, na modalidade Pregão nº. 141/13, tendo como objetivo a **LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS E SOM COM MICROFONE PARA EVENTOS A SER REALIZADO NOS DIAS 14, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2.013 NOS BAIRROS MÃE RAINHA, BARRA GRANDE E PAIOLINHO (COM DURAÇÃO DE 05 (CINCO) HORAS), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 27 de Setembro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.

Poço Fundo, 12 de setembro de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6B12C006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 133/13

Ata da Centésima Sexagésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 184/13, na modalidade Pregão N° 133/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos Doze dias do mês de setembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisa e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA-EPP representada pela Sra. Regina Fernandes da Silva e SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA ME representada pelo Sr. Reinaldo Alves. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 184/13, na modalidade Pregão n° 133/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP eSUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA ME.
Poço Fundo, 12 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E284C3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 131/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 182/13, na modalidade Pregão n° 131/13, declarando vencedora a seguinte empresa:ORESTES ALVES CORREA E CIA LTDA.
Poço Fundo, 09 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:44F2AAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 227/2013, 228/2013, 229/2013, 230/2013, 231/2013 E 232/2013.

Processo Licitatório nº 165/2013 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 022/2013. Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2013. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **AMAM – Assistencia Medica à Mulher Ltda** (Médico Mastologista, Pequenas Cirurgias – Grupo I, Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno, Plantão Clínico Geral Datas Específicas Diurno, Plantão Clínico Geral Datas Específicas Noturno); **Décio Nunes Moreira** (Médico Clínico Geral, Pequenas Cirurgias – Grupo I, Pequenas Cirurgias – Grupo II, Pequenas Cirurgias – Grupo III, Pequenas Cirurgias – Grupo IV, Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Diurno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Noturno); **Eduardo Silveira Ferreira** (Médico Clínico Geral, Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Diurno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Noturno); **I C C U Instituto do Cranio e da Coluna de Uberlandia Ltda** (Médico Neurologista); **Marcos Aurelio Silveira** (Médico Ortopedista Traumatologista); **Raisa Oliveira Santos** (Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Diurno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Noturno, Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos). Vigência: 09/09/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 09/09/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:38EF8643

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 25/09/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 067/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de recarga em extintores destinados aos prédios públicos e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 12 de setembro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6A871229

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2013.

"Revoga a portaria de n° 044/2009"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são afetas, considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Revogar a Portaria n° 044, de 11 de agosto de 2009, que designou o ***Dr. João Luiz Alves de Araújo***, médico especializado em medicina do trabalho, inscrito no CRM/MG sob o n° 16.035, como responsável pelas perícias médicas para fins de concessão de licença

para tratamento de saúde e abono de faltas ao trabalho dos servidores públicos de Quartel Geral/MG.
Art. 2° - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 12 de setembro de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3B39CF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇAO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 006/2013 TOMADA DE PREÇOS 001/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS. VENCEDORES COM OS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT	VALOR UNIT. VENCEDOR	EMPRESA VENCEDORA
1	AAS 100 MG C/1000 CPR	UNID	2.000	R$ 0,01	DIMEBRAS
2	Água destilada 10ml	Amp	4.000	R$ 0,07	ALFALAGOS
3	Água destilada 250ml	frs	200	R$ 1,62	ALFALAGOS
4	Ambroxol (cloridrato de ambroxol) XAROPE 30 MG 120 ML	UNID	400	R$ 1,20	DISKMED
5	Ambroxol (cloridrato de ambroxol) 7,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 50 ML	FRASCO	200	R$ 2,11	CIRURGICA PINHEIRO
6	Amicacina 100 mg/ml (sulfato de amicacina) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	Amp.	800,00	R$ 0,28	ALFALAGOS
7	Amicacina (sulfato de amicacina) 500 MG	UNID	800,00	R$ 1,05	DISKMED
8	Aminofilina 100mg	UNID	800	R$ 0,02	ALFALAGOS
9	Aminofilina 240mg/ml 10ml	Amp.	2.000	R$ 0,57	DISKMED
10	Amiodarona 50mg/ml (cloridrato de amiodarona) INJETAVEL	Amp.	800	R$ 2,40	DIMEBRAS
11	Amiodarona, Cloridrato de 150 mg- Ampola	AMPOLA	100	R$ 2,40	DIMEBRAS
12	Amiodarona 200mg - comprimido(cloridrato de amiodarona)	UNID	800	R$ 0,15	

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:0E236CC9

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇAO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 006/2013 TOMADA DE PREÇOS 001/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS. VENCEDORES COM OS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT	VALOR UNIT. VENCEDOR	EMPRESA VENCEDORA
1	AAS 100 MG C/1000 CPR	UNID	2.000	R$ 0,01	DIMEBRAS
2	Água destilada 10ml	Amp	4.000	R$ 0,07	ALFALAGOS
3	Água destilada 250ml	frs	200	R$ 1,62	ALFALAGOS
4	Ambroxol (cloridrato de ambroxol) XAROPE 30 MG 120 ML	UNID	400	R$ 1,20	DISKMED
5	Ambroxol (cloridrato de ambroxol) 7,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 50 ML	FRASCO	200	R$ 2,11	CIRURGICA PINHEIRO
6	Amicacina 100 mg/ml (sulfato de amicacina) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	Amp.	800,00	R$ 0,28	ALFALAGOS
7	Amicacina (sulfato de amicacina) 500 MG	UNID	800,00	R$ 1,05	DISKMED
8	Aminofilina 100mg	UNID	800	R$ 0,02	ALFALAGOS
9	Aminofilina 240mg/ml 10ml	Amp.	2.000	R$ 0,57	DISKMED
10	Amiodarona 50mg/ml (cloridrato de amiodarona) INJETAVEL	Amp.	800	R$ 2,40	DIMEBRAS
11	Amiodarona, Cloridrato de 150 mg- Ampola	AMPOLA	100	R$ 2,40	DIMEBRAS
12	Amiodarona 200mg - comprimido(cloridrato de amiodarona)	UNID	800	R$ 0,15	ALFALAGOS
13	AMITRIPILINA 25 MG	CP	80.000	R$ 0,10	ALFALAGOS
14	Amoxicilina 250mg – suspensão oral	Vd	500	R$ 1,09	ALFALAGOS
15	Amoxicilina 500mg CAPSULAS	CA	800	R$ 0,07	ALFALAGOS
16	Ampicilina 500mg	Cáp	500	R$ 0,10	ALFALAGOS
17	Ampicilina sódica 1g – pó para solução injetável	AMP	800	R$ 0,87	CIRURGICA PINHEIRO
18	Ampicilina 250mg – suspensão oral	Vd	200	R$ 1,43	CIRURGICA PINHEIRO
19	Atenolol 50 mg	UNID	800	R$ 0,03	CIRURGICA PINHEIRO
20	ATRACURIO BESILATO- 10 MG/ML- 5 ML- AMPOLA	AMP	300	R$ 6,49	CIRURGICA PINHEIRO
21	Atropina, sulfato de 0,5 mg AMPOLA INJETÁVEL	Amp.	800	R$ 0,36	DISKMED
22	AZITROMICINA 200 MG	frs	100	R$ 2,96	EQUIPAR
23	BECLOMETASONA , DIPROPRINATO 400 MG AMOLA	AM	100	R$ 5,10	DISKMED
24	BENZILPENCILINA POTÁSSIA 5.0000.000 UI - SOLUÇÃO INJETÁVEL	frs	800	R$ 1,60	DISKMED
25	Bicarbonato de sódio	UNID	800	R$ 0,39	CIRURGICA PINHEIRO
26	Bromoprida 10mg COMPRIMIDO	CP	800	R$ 0,08	DISKMED
27	Bromopida 5mg /ML AP 2 ML	UNID	800	R$ 0,48	CIRURGICA PINHEIRO
28	BUPIVACAINA, 5 MG + GLICOSE 80 MG AMPOLA	AM	500	R$ 3,00	DISKMED
29	CAPTOPRIL 25 MG	UNID	500	R$ 0,02	ALFALAGOS
30	CEFALEXINA 250 MG 2	UNID	100	R$ 1,98	ALFALAGOS
31	CEFALEXINA 500 MG	UNID	500	R$ 0,16	ALFALAGOS
32	CEFALOTINA 1,0 G	UNID	1.800	R$ 1,22	

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:9E0590F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 024/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Diretor Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas, (01) Auxiliar Administrativo** e formação de quadro para futuras contratações.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições do respectivo cargo contida no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 16/09/2013 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.

Dos Salários – Anexo I

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Diretor Resp. Téc. Rede Farm. De Minas R$ 1.746,74
Auxiliar Administrativo R$ 813,60

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A36953D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 096/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 096/13, Processo n.º 157/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 11 de setembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de manilhas de concreto, pedras e outros materiais de construção, tendo sido adjudicada às empresas: Karaíba Materiais de Construção Ltda., itens: 1 a 7, 9, 10, 18, 20, 23, 25; Otávio de Araujo Nunes, itens: 8, 12, 13; Pré Moldados e Serviços Araujo Ltda., itens: 14, 15; Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos – ME, item 19; Aganex Comercial Ltda., itens: 21, 22, 24, 26; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DB75F015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE N° 007/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 007/13, Processo nº. 155/13, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 09 de setembro de 2013, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria buscando o aumento da arrecadação municipal, uniformização dos procedimentos e outros serviços, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Mega Auditores e Consultores Eireli; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C570CD30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/13.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13. Menor preço global. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar e aos centros de referência social. Data do recebimento das propostas e documentos: 25/09/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 12/09/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:126C7F09

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO N° 008/13.

Edital n°008/2013
Classificação Pedreiro
1° - Antônio Perpetuo da Anunciação
2° - Cristiano Martes de Souza
3° - Elenilson de Jesus Santos
4° - José Geraldo do Porto

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:919C4C88

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO N° 009/13.

Edital 009/2013
Classificação Auxiliar de Serviços
1° - Domingos Mariano de Jesus
2° - Marcelo Pereira da Silva
3°- Geraldo Pereira de Araujo
4° - Arlindo dos Reis Ferreira
5° - Anderson das Graças
6° - Weliton Henrique dos Santos Silva

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BE35EBD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, CONFORME ITEM VIII, "D" DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Lista definitiva dos candidatos inscritos para realização da prova para o cargo de conselheiro tutelar, conforme item VIII, "D" do edital para eleição do conselho tutelar

Inscrição	Candidato (a)
Nº001	Leda Gomes da Costa
Nº002	Lucimar Alves Ferreira Henrique
Nº003	Adriana de Oliveira Furtado
Nº004	Ariane Gomes Severino
Nº005	Daniele Oliveira Vieira
Nº006	Ednara Custodia Alves
Nº007	Carli Gomes da Costa
Nº008	Denise Henrique da Silva
Nº009	Iara de Oliveira Dutra
Nº010	Dejanira Aparecida Paulista
Nº011	Angelina Claudino Roberto
Nº012	Marinalva Hilberto

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CB095B63

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0127/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 04 de junho de 2013, sendo vencedores os licitantes RCA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Vereador Sérgio Barbosa, nº 225, Bairro Córrego da Ilha, na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.263.197/0001-78, no valor de R$ 11.007,50 (onze mil e sete reais e cinqüenta centavos) e ROBERTO RIBEIRO ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Salime Nacif, nº 732 – Loja D, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.227.602/0001-90, no valor de R$ 16.074,50 (dezesseis mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material esportivo destinado para manutenção da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 04 de junho de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D628018E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0127/2013/Pregão Presencial nº 062/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: RCA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Vereador Sérgio Barbosa, nº 225, Bairro Córrego da Ilha, na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material esportivo destinado para manutenção da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Santa Margarida. VALOR: 11.007,50 (onze mil e sete reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 2712200042.067 339030.

Santa Margarida, 04 de junho de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5F1692B7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0127/2013/Pregão Presencial nº 062/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: ROBERTO RIBEIRO ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Salime Nacif, nº 732 – Loja D, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.227.602/0001-90. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material esportivo destinado para manutenção da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Santa Margarida. VALOR: R$ 16.074,50 (dezesseis mil e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 2712200042.067 339030.

Santa Margarida, 04 de junho de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9802F5C8

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0114/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de maio de 2013, sendo vencedores os licitantes Comercial Ademar Soares de Oliveira, pessoa jurídica de direito privada ,com sede na Avenida Maria Quitéria, 34 Loja A, Centro na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, , inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 10.326.618/0001-08, no valor R$ 44.185,50 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais) e Maria Dalva Ferreira Mageste-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, 150, Loja 01, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 07.603.342/0001-45, no valor de R$ 29.243,50 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos), cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de limpeza destinado a rede municipal de educação.. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 16 de maio de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6C9EF2D8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0114/2013/Pregão Presencial nº 049/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: Comercial Ademar Soares de Oliveira, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, 34 Loja A, Centro na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 10.326.618/0001-08. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de limpeza destinado a rede municipal de educação. VALOR: R$44.185,50 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Vigencia: até 31/12/2013. Dotacao Orcamentária: 0211.123.36300702.055.339030; 0211.1236500172.056.339030; 0211.123610092.042.339030.
Santa Margarida, 16 de maio de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CF574D3B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0114/2013/Pregão Presencial nº 049/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA

MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: Maria Dalva Ferreira Mageste-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, 150, Loja 01, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 07.603.342/0001-45. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de limpeza destinado a rede municipal de educação. VALOR: R$ 29.243,50 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos).Vigência: até 31/12/2013. Dotação Orçamentária: 0211 1236300702.055 339030; 0211 1236500172.056 339030; 0211 1236100192.042 339030
Santa Margarida, 16 de maio de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2E01683B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0125/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 03 de junho de 2013, sendo vencedor o licitante ***CAMILA APARECIDA BATISTA - 10734789637***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Israel Pinheiro da Silva, nº 75 – B, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 17.534.514/001-20, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de quatro computadores destinados para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 03 de junho de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CB9CE251

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0125/2013/Pregão Presencial nº 049/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CAMILA APARECIDA BATISTA - 10734789637, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Israel Pinheiro da Silva, nº 75 – B, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de quatro computadores destinados para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039

Santa Margarida, 03 de junho de 2013..

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:56F05725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 056/2013 - PREGÃO 029/2013 - AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 029/2013 objeto aquisição de gás butano. Abertura dia 25/09/2013 ás 16:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:3AFEAA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2013 - MANILHA E MEIO FIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2013

PROCESSO Nº. 126/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 86/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Prefácil Prefabricados de Cim. Ind. e Comércio

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de manilhas e meio fio atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras

VALOR: R$ 114.340,00 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 15/08/2013 a 14/08/2014

Santo Antônio do Monte, 15 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9F8214FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SETORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2013

PROCESSO Nº. 125/2013

MODALIDADE: Pregão 85/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Paulo Luciano da Costa - ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Gêneros alimentícios para atender o setor de vigilância ambiental e unidades de saúde da família.

VALOR: R$ 7.390,10 (sete mil trezentos e noventa reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 15/08/2013 a 14/08/2014

Santo Antônio do Monte, 15 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F2F9E62F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2013 - MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2013

PROCESSO Nº. 129/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 89/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Pedro Henrique Corrêa Grossi - ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos da linha humana, contidos na Tabela ABC FARMA, para distribuição gratuita aos munícipes.

VIGÊNCIA: 21/08/2013 a 20/08/2014

Santo Antônio do Monte, 21 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2FF3AEA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2013

PROCESSO Nº. 05/2013

MODALIDADE: Pregão 04/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Paulo Luciano da Costa - Me

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pão, leite e café para diversos setores.

ADITIVO referente ao acréscimo de 25% a quantidade de pães de sal registrada na presente Ata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Santo Antônio do Monte, 01 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1362C297

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMOADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2013

PROCESSO Nº. 05/2013

MODALIDADE: Pregão nº: 04/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Adércio Ribeiro - ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pão, leite e café para diversos setores.

ADITIVO referente ao acréscimo de 25% a quantidade de leite pasteurizado registrada na presente Ata, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Santo Antônio do Monte, 01 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8332C707

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 89/2009 - MONITORAMENTO ELETRÔNICO

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 89/20009
PROCESSO Nº. 70/2009
MODALIDADE: Pregão nº. 40/2009
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Alvo Segurança Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de monitoramento eletrônico de sistemas de alarme, GPS, câmeras com imagens instantâneas em diversos locais da administração municipal.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato para 03/08/2014; referente ao reajuste do valor mensal pago passa a ser R$ 5.301,42 (cinco mil trezentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 03 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DC54843F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 58/2012

PROCESSO Nº. 105/2012

MODALIDADE: Dispensa nº. 06/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Ronaldo Ferreira Freitas

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de
Saúde da Família no Povoado de São josé dos Rosas.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato para 31 de agosto de 2013; referente ao reajuste mensal do aluguel passa a ser R$ 795,51 (setecentos e
noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Santo Antônio do Monte, 31 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3DACE063

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2013 - MANUTENÇÃO EM TELHADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 0108/201
PROCESSO Nº. : 0133/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 093/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA DE VASCONCELOS MORATO BARCELOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa para proceder a manutenção do telhado existente na Escola Municipal Capela dos Nicos, zona rural de Santo Antônio do Monte, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 23/10/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 23 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3A134545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2013

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais. DATA: 26/09/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:1DFB8E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 048/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/125/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, REFERENTE AO REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 18602.037000/1100-07. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 26/09/2013 ÀS 08H30MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/09/2013 ÀS 08H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE: (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:8A2B178A

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/139/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (300 CACHORROS QUENTES, 300 SAQUINHOS COM PIPOCA, 50 LITROS DE REFRIGERANTES VARIADOS, 300 ALGODÃO DOCE, 300 COPINHOS DE TORTA DE CHOCOLATE E 300 PÃES DE SAL COM SALAME) PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 26/09/2013 ÀS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/09/2013 ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34)3671-3226 OU (34)3671-7103.
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:4A9457D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2013

Processo 0236/2013 – Pregão Presencial 0041/2013 – 4ª CHAMADA - Objeto: Aquisição de materiais para instalação de câmeras de segurança na nova sede do Tiro de Guerra. Credenciamento: a partir das 13h do dia 27/09/2013. Sessão Pública: 27/09/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:790EEEF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2012

Processo 0465/2012 – Pregão Presencial 0118/2012 – 13ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no oferecimento de diária de hotel. Credenciamento: a partir das 13h do dia 07/10/2013. Sessão Pública: 07/10/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:34FB733E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2013

Processo 0292/2013 – Pregão Presencial 0052/2013 –Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares que não fazem parte da farmácia básica, constantes da listagem da ABC Farma, vigente em setembro de 2013, a serem usados para atender urgência e emergência dos usuários que são atendidos pela Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: a partir das 13h do dia 26/09/2013. Sessão Pública: 26/09/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:833D89DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0129/2013

Processo 0291/2013 – Pregão Eletrônico 0129/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis de escritório e telefones. Sessão: 26/09/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 26/09/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/09/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 26/09/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FDDBF9B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2013

Processo 0293/2013 – Pregão Eletrônico 0130/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de talonários de auto de infração de trânsito. Sessão: 27/09/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 27/09/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/09/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 27/09/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:163E222A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2013

Processo 0294/2013 – Pregão Eletrônico 0131/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de switches para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão: 30/09/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 30/09/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/09/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 30/09/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A17A189C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132/2013

Processo 0295/2013 – Pregão Eletrônico 0132/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar. Sessão: 26/09/2013 às 15h. Credenciamento até as 12h do dia 26/09/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/09/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 26/09/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:94646D7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/2013

Processo 0297/2013 – Pregão Eletrônico 0133/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas. Sessão: 01/10/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 01/10/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 01/10/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 01/10/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na

Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2CFBAEFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2013

Processo 0296/2013 – Pregão Eletrônico 0134/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tela de nylon para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Sessão: 02/10/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 02/10/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/10/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 02/10/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:110C2D1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2013

Processo 0298/2013 – Pregão Eletrônico 0135/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas. Sessão: 03/10/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 03/10/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/10/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 03/10/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C6FDDAE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2013

Processo 0299/2013 – Pregão Eletrônico 0136/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de raios x para atender as necessidades da Policlínica Municipal. Sessão: 04/10/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 04/10/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/10/2013. Início dos lances: às 14h até as 15h do dia 04/10/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4BF41AF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2013

Processo 0300/2013 – Pregão Eletrônico 0137/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças da máquina patrol huber warco para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Sessão: 07/10/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 07/10/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/10/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 07/10/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3549A72F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.952 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE QUE TRATA OS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 83, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11

DECRETO Nº 4.952

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de que trata os §§ 1º e 2º do Artigo 83, da Lei Complementar nº. 002/11, destinadas ao controle de qualidade dos serviços prestados pelos servidores atuantes na área de fiscalização de tributos, posturas, obras, vigilância sanitária e de agente de trânsito, visando atender os Sistemas de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal Fazendária – G.D.A.F.F, de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal – G.R.A.F e de Gratificação de Resultado de Atividade de Agente de Trânsito – G.R.A.A.T e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), **considerando** os termos dos artigos 81 ao 97 todos da Lei Complementar nº. 002/11, datada de 01/08/2011, que dispõem sobre o Sistema de Concessão de Gratificação de Desempenho por Atividade Fiscal Fazendária – G.D.A.F.F., o Sistema de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal - G.R.A.F. e o Sistema de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade de Agente de Trânsito – G.R.A.A.T.; **considerando**, especialmente, o que dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 83, da LC nº. 002/11, que prevê a nomeação de membros para compor comissões destinadas ao efetivo controle de qualidade dos trabalhos exercidos pelos servidores atuantes nas áreas de fiscalização de tributos, posturas, obras, vigilância sanitária e de agente de trânsito; **considerando** que cabe ao Prefeito a regulamentação das leis municipais, inclusive no que concerne a nomeação dos membros de Comissões criadas pelas mesmas; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a supremacia da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Tributos:**

I – Gerson Amaro da Silva;
II – Izac de Jesus Matias;
III – Sérgio Roberto da Silva;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Posturas e Obras**:

I – Josuel Henrique de Oliveira;
II – Natália Nogueira Belém;
III – Vagner Francisco da Silva;

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Vigilância Sanitária:**

I – Micheline Cristina Mendes;
II – João Roberto de Lima Leônidas;
III – Maria de Fátima Dias;
Continua folha 02
DECRETO Nº 4.952
Folha 02

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Agente de Trânsito:**

I – Mara Rúbia Carneiro Mangia;
II – Carlos Otávio de Castro Brito;

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº. 4.640, de 01/09/2012.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FAA16F63

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.954 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.954

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal, através da Diretoria de Esportes e Lazer, o apoio a eventos que propiciem a difusão da prática esportiva em todas as suas modalidades;

Considerando os termos do requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 4489, em 01/07/2013;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, com relação à permissão para utilização de área pública que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Associação Gospel Parkour de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.176.398/0001-26, situada na Rua Dr. Ribeiro da Luz, nº. 181, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Deblan Pena Arja, residente à Rua Dr. Enout, nº. 250/202, Centro, no Município de Caxambu/MG, permissão para utilização dos bens públicos de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo as áreas pertencentes as Praças João Lage e Dr. Humberto Sanches, bem como ao Paço Municipal.

Art. 2º O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para realização do Evento denominado "1ª Conferência Mineira do Gospel Parkour", que terá entrada franca ao público, durante o período de 20/09/2013 a 22/09/2013.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, desde que apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 4.954
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens públicos relacionados no artigo 1º deste Decreto, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DE632A30

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.955 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.955

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal, através da Diretoria de Esportes e Lazer, o apoio a eventos que propiciem a difusão da prática esportiva em todas as suas modalidades;

Considerando os termos do requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 6055, em 10/09/2013;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, com relação à permissão para utilização de área pública que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Associação São Lourenço de Futebol de Mesa, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.574.267/0001-95, situada na Av. Dr. Daniel de Carvalho, nº. 176, Estação, em São Lourenço/MG, neste ato representada pela Srª. Cristina Márcia Panaro Pereira, residente à Av. Daniel de Carvalho, nº. 156/102, Centro, neste Município, permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente a Quadra Poliesportiva Claudionísio Vieira Horta.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do Evento denominado "VII Taça São Lourenço de Futebol de Mesa", no dia 22/09/2013, com entrada franca ao público,.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, desde que apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 4.955
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público relacionado no artigo 1º deste Decreto, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1A5CA9E1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.956 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.956

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que o evento tem por intuito a capacitação de garçons, profissionais que atuam nos diversos estabelecimentos comerciais voltadas a área da gastronomia, estando esta atividade interligada a excelência no atendimento prestado aos nossos munícipes e visitantes;

Considerando os termos do requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 5813, em 30/08/2013;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, com relação à permissão para utilização de área pública que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao São Lourenço Convention e Visitors Bureau, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, com Sede à Rua Cel. José Justino, nº. 688, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pela Srª. Vera Maria Vaz de Mello, portadora do RG nº. M-9.216.499 SSP/MG e CPF nº. 786.519.566-49, residente à Alameda Jorge Amado, nº. 285/201 B, Solar dos Lagos, neste Município, permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente ao Estacionamento do Parque das Águas.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do Evento denominado "Treinamento e Capacitação para o Trade Turístico em Atendimento de Garçons, Oficinas de Gastronomia", no período de 02/10/2013 a 07/10/2013, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 4.956
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, desde que apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público relacionado no artigo 1º deste Decreto, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0C2A6D8D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.957 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.957

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que a Instituição realizadora do evento tem como finalidade precípua, contribuir para a melhoria da qualidade de vida, através da sensibilização política não partidária, filosófica e de educação inclusiva;

Considerando que o evento em epígrafe, contribuirá para o entrosamento entre os alunos das diversas escolas do Município de São Lourenço;

Considerando os termos do requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 4715, em 10/07/2013;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, com relação à permissão para utilização de área pública que se encontra sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Centro de Consciência e Cidadania Casa da Colina, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.221.319/0001-09, com Sede à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº. 267, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Roberto da Cunha Martins, portador do RG nº. M-1.664.324 SSP/MG e CPF nº. 323.826.506-72, residente à Rua Wensceslau Braz, nº. 395, Centro, neste Município, permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do Evento denominado "I Gincana Ecoar", nos dias 11, 12 e 13/10/2013, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 4.957
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público relacionado no artigo 1º deste Decreto, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:254B5718

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.958 DESIGNA PROFISSIONAIS COMPETENTES PARA RESPONDER PELO SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.099

DECRETO Nº 4.958

Designa Profissionais competentes para responder pelo Serviço de Perícia Médica de que trata o Artigo 2º, da Lei Municipal nº. 3.099, de 10/07/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.099, de 10/07/2013, que trata do acesso gratuito de transporte coletivo às pessoas com deficiência e seus acompanhantes no âmbito municipal; **considerando** o disposto no Artigo 205, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** o que prescreve o artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.099, de 10/07/2013, que prevê como um dos critérios para a habilitação da pessoa com deficiência para a gratuidade no transporte coletivo, a realização de perícia médica prévia por médico designado pelo Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os profissionais médicos das Unidades Básicas de Saúde que compõem o quadro funcional do Programa Saúde da Família - PSF, para realização do Serviço de Perícia Médica das pessoas propensas ao recebimento do benefício de que trata a Lei Municipal nº. 3.099, de 10/07/2013, que dispõe sobre o acesso gratuito de transporte coletivo às pessoas com deficiência e seus acompanhantes, obedecidos os trâmites estabelecidos no Decreto nº. 4.940, de 12/08/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4AB7FF9E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.072 NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 2.072

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, especialmente pelo inciso IX do Artigo 90; **considerando** o disposto na lei 10.520, de 17/07/2002, c.c. o disposto no Inciso III do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Srª. **JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Administração Municipal de São Lourenço.

§ 1º - Fica designada como Pregoeiro Substituto, em caso de ausência do Pregoeiro Oficial, a Srª. **Cássia Carneiro Mangia**.

Art. 2º Designar a Equipe de apoio composta dos seguintes servidores: Sra. **SUELI APARECIDA VENTURA PURIFICAÇÃO**, Srª. **CÁSSIA CARNEIRO MANGIA** e a Srª. **MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n°. 2.031, de 06/03/2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de Setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E666F026

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.108 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.108

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA ROSA BERTOLACCINI DUTRA**" a atual Alameda D, localizada no Loteamento Paraíso.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida Alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.612/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A5241D61

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.109 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.109

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA ANTÔNIO GASTÃO NOGUEIRA**" a atual Alameda A, localizada no Loteamento São Matheus.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida Alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.617/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F934E36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013, Processo Administrativo nº 01929/2013, Chamamento Público nº 004/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, " Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação das pessoas jurídicas, **Itaú Unibanco S/A; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de São Sebastião do Paraíso Ltda – Sicoob Paraisocred e Caixa Econômica Federal**, para prestação de serviços de recebimentos de tributos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. São Sebastião do Paraíso - MG, 06 de setembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F5D1090E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 012/2013

Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 012/2013, Processo: 01929/2013, Chamamento Público nº 004/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recebimentos de tributos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, referente as Instituições Financeiras credenciadas através do Chamamento Público nº 004/2013, sendo elas: " Itaú Unibanco S/A; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de São Sebastião do Paraíso Ltda – Sicoob Paraisocred e Caixa Econômica Federal. Vigência: 09 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2014. Contratados: **Itaú Unibanco S/A; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de São Sebastião do Paraíso Ltda – Sicoob Paraisocred e Caixa Econômica Federal**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal
09/09/2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0D648DAF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO TP 005/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 005/2012. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e adequação da quadra da Escola Municipal do Termópolis. Aditivo Contratual de aproximadamente 9,78 %, perfazendo um valor de R$ 30.896,27 (trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Marco Construções Ltda.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
09 de setembro de 2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E7357DA2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA TP 005/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 005/2012. Termo Alteração Qualitativa – Da alteração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e adequação da quadra da Escola Municipal do Termópolis. Alteração qualitativa no valor de R$ 36.019,52 (trinta e seis mil, dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

MARCO CONSTRUÇÕES LTDA. RÊMOLO ALOISE
Contratada
Prefeito Municipal.
09 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:BB5FB2B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 118/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 118/2013, Presencial, Processo n.º 1848/2013 , Registro de Preços n.º061/2013 , Tipo: Maior percentual de desconto. Objeto: Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 03 de outubro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de setembro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:6E3A0CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 078/2013

Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de material permanente e de informática, que serão utilizados no desenvolvimento do Programa Bolsa Família do Centro de Referência da Assistência Social. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 27/09/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1447F775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO ATA PREGÃO 024/2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00024/2013- Objeto: Aquisição de óleo lubrificante e produtos para manutenção. Data: 11 de junho de 2013.
Vencedores: CENTRO-OESTE LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ/CPF 04.863.245/0001-01, com o valor total de R$ 255.411,60 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta Centavos), FERNANDES& FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF 04.238.970/0001-80, com o valor total de R$ 40.943,00 (Quarenta Mil Novecentos e Quarenta e Tres Reais), FILTROESTE LTDA, CNPJ/CPF 71.338.990/0001-10 – MG, com o valor total de R$ 196.601,73 (Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Um Reais e Setenta e Tres Centavos), LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ/CPF 08.377.090/0001-46, com o valor total de R$ 45.880,00 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais), NEDER E REIS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF 02.686.645/0001-55, com o valor total de R$ 37.158,00 (Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais)
Aviso: a Ata do Pregão continua publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 10 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F81AFE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO ATA PREGÃO 032/2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00032/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESEVOLVIMENTO SOCIAL. Data: 10 de junho de 2013.

Vencedores: CARLOS GABRIEL DOS REIS, CNPJ/CPF 20.702.528/0001-10, situada na ENGENHEIRO FRIZOTTI AGOSTINI, 121 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 122.928,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais).
Aviso: a Ata do Pregão continua publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 10 de junho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:54387213

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 00206-2012
PREGÃO 059_2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1°/2013 Termo Aditivo
Contrato nº 00206/2012 - PREGÃO Nº 00059/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Esportes, Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Economico Procuradoria Geral do Município.
Fornecedor: ISABELLI HOTEL PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME
Tipo: CONTRATO RENOVADO
Autorização: Artigo 57,II da Lei 8.666/93.
Início Vigência:15/08/2013 - Fim Vigência: 14/08/2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 15/08/2013

TRÊS CORAÇÕES, 15 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:BE4B70A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 00233-2012
PREGÃO 072_2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1°/2013 Termo Aditivo
Contrato nº 00233/2012 - PREGÃO Nº 00072/2012
Objeto: Aquisição de serviço de fotocópia e impressão colorida para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Fornecedor: REPROCÓPIA COM. E REPRESENTAÇÃO E ASSIST. TECNICA LTDA
Tipo: CONTRATO RENOVADO
Autorização: Artigo 57,II da Lei 8.666/93.
Início Vigência:12/09/2013 - Fim Vigência: 11/09/2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 12/09/2013

TRÊS CORAÇÕES, 12 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:E12A1377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 6° TERMO ADITIVO CONTRATO 00309-2011
TOMADA DE PREÇO 004_2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6° Termo Aditivo
Contrato nº 00309/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2011
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA - 07.636.375/0001-91
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2013.
Autorização: Cláusula 2ª (da execução) do Contrato Original da Tomada de Preço n° 00004/2011.
Início Vigência: 19/08/2013 - Fim Vigência 31/12/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 19 de agosto de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 19 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3B66BE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL 001/2013

ATA PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Aos onze dias do mês de Setembro de 2013, ás 09:00 horas**,** na sala de reunião da Comissão de Licitação do Município de Três Corações, foi realizada reunião para alteração contratual da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA – EPP, com nome de fantasia NUNES E GOMES, inscrita com o CNPJ sob o nº 12.628.603/0001-11, conforme alteração devidamente registrada na Junta Comercial sob NRO 5130840. Portanto a empresa passa a ter a seguinte denominação COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA EPP, sendo que o CNPJ permanece inalterado conforme documentos acostado aos autos e que seja enviada para as demais Secretarias. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 11 de Setembro de 2013.

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:A0F499FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL 002/2013

ATA PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Aos trinta dias do mês de agosto de 2013, ás 14:00 horas**,** na sala de reunião da Comissão de Licitação do Município de Três Corações, foi realizada reunião para alteração contratual da empresa COSTA ANDRADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 13.325.724/0001-57, conforme alteração devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 3120908666-7. Portanto a empresa passa a ter a seguinte denominação COLECTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, sendo que o CNPJ permanece inalterado conforme documentos acostado aos autos e que seja enviada para as demais Secretarias. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 11 de Setembro de 2013.

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3764132E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO 039/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 039/2013

EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO ONCOLOGIA DE TRÊS CORAÇÕES – VIAÇÃO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DA ONCOLOGIA DE TRÊS CORAÇÕES - VIAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente a ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DA ONCOLOGIA DE TRÊS CORAÇÕES, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal n°2.801 de 12/08/1997.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais).

REPASSE: Será feito efetuado mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 04 (quatro) parcelas de R$600,00 (seiscentos reais).

LEI AUTORIZATIVA: Lei n° 3.860 de 06/09/2013.

PRAZO: o presente Convênio vigorará no exercício financeiro de 2013.

DATA DO CONVÊNIO: 09 de setembro de 2013.

Três Corações, 09 de setembro de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:BA26F882

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00196-2013 INEXIGIBILIDADE 023_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2013 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializado de manutenção e recuperação de aparelho de video colonoscópio (assistência técnica) - para atender as necessidades da Policlinica Municipal - Contrato nº 00196/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **FUJI TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor total de **R$ 13.680,00, (Treze Mil Seiscentos e Oitenta Reais).** - Data: 03 de setembro de 2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 03 de setembro de 2013

TRÊS CORAÇÕES, 03 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:45221DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 071-2013- EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRAS DE FUNCIONÁRIOS – PORTEIRO/VIGIA

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00071/2013

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRAS DE FUNCIONÁRIOS – PORTEIRO/VIGIA

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP.

Data de abertura dos envelopes: **25 de de setembro de 2013 as 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br_**, como os demais atos referentes ao processo.

Três Corações, 12 de setembro de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:D65658DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de Sistema de Alarme e Monitoramento eletrônico com câmeras destinado a Segurança Patrimonial dos imóveis, onde estão instalados a Prefeitura Municipal de Três Marias, Secretarias Municipais, Divisões, Setores, Escolas Municipais, Creches Municipais e demais imóveis que compõem a estrutura administrativa do Município de Três Marias, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, Minuta de Contrato**. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o prestador de serviço abaixo relacionado, em rigorosa observância aos preceitos legais: WANESSA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA-ME, Contrato de prestação de serviços nº 200/2013 - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato - Valor total de R$ 125.004,00 (cento e vinte e cinco mil e quatro reais). Publique-se. Três Marias, 12 de setembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:396D2F4E

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade Nº. 022/2013 – Objeto: fornecimento do produto Abate líquido 500 - caixa com 10 (dez) litros que será destinado ao combate ao culex (pernilongo). Concluiu-se pela inexigibilidade de licitação amparada pelo Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93. Ratifico o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ

sob o nº 58.069/0001-20. Valor total: R$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinqüenta reais). Publique-se. Três Marias, 27 de agosto de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3088CA25

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013

Objeto: **Aquisição de equipamentos, para atender as solicitações das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do presente Edital.**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA					
0001	Analisador Automático de Hematologia	1	Unid.	25.000,00	25.000,00
				Total do Fornecedor: 25.000,00	
				Total Geral: 25.000,00	

Os itens 02 e 03 ficaram **FRUSTRADOS.**

Publique-se.

Três Marias, 12 de setembro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:87BEAC49

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013

Objeto: **Aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
0001	Filme	120	Cx	164,00	19.680,00
0002	Fixador	60	Cx	97,70	5.862,00
0003	Revelador	60	Cx	179,35	10.761,00
					Total do Fornecedor: 36.303,00

Publique-se.

Três Marias, 12 de setembro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A002797B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade Nº. 023/2013 – Objeto: Contratação do senhor Alexandre Teles Marques inscrito no CPF sob o nº 012.465.256-58 representante e integrante da BANDA GERAÇÃO Z para apresentação de show artístico no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, no feriado do dia 07/09/2013 com duração de 90 minutos e início ás 13:00 horas**.** Ratifico o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o prestador de serviços abaixo relacionado, em rigorosa observância aos preceitos legais: Alexandre Teles Marques inscrito no CPF sob o nº 012.465.256-58. Valor total: R$ 600,00**.** Publique-se. Três Marias, 06 de setembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7DE92FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Modalidade: Concorrência nº 001/2013. A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente convoca sessão pública, destinada à apuração do resultado geral das Propostas Técnicas, conforme descrito no Edital de licitação nº 078/2013. Modalidade: Concorrência nº 001/2013. Abertura da sessão pública se realizará em 17/09/2013, às 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG, em atenção ao prazo mínimo estipulado conforme edital. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Publique-se. Três Marias, 12 de setembro de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:087D0D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

Edital Nº 090/2013. o Município de Três Marias-mg, Através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público a Abertura do Processo de Chamamento Público, Por Objeto a Seleção de Empresa do Ramo da Construção Civil Para Apresentação de Proposta Para Construção 194 Unidades de Habitação de Interesse Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Instituído Pela Medida Provisória Nº. 459 de 15/03/2009, Regulamentado Pelos Decretos No. 6819 e 6820 de 13/03/2009, e Operado Pelo Banco do Brasil. Julgamento: 30/09/2013, às 14:00 Horas. o Edital Completo Está Disponível no Site: Www.tresmarias.mg.gov.br ou Ser Adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-mg. Maiores Informações Pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 11 de Setembro de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0F4ED5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 099/2013 – PROCESSO Nº 1517/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Pão Francês e Pão para Hot Dog*****.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 25 de setembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 12 DE SETEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EE68E6AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02/2013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2013
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2013
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 079/2013, modalidade Tomada de Preço nº: 002/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade a serem prestados por agência de propaganda, com o objetivo de atender aos órgãos da Administração direta e indireta do poder Executivo do Município de Tupaciguara/MG. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 15 de Outubro de 2013 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1D71A633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO - Município de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 025/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Marislane Alves Guimarães - ME, CNPJ: 11.420.427/0001-65,valor: 156.800,00. Objeto: Transporte de passageiros e locação de horas máquinas– vigência: 20 de Junho de 2013, lê-se: 20 de Junho de 2014 – Varzelândia, 03 de Setembro de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A22BE448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO N° 063/2013

PROCESSO Nº 040/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2013. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de Prestação de serviços nº 063/2013, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 6.1 e 6.2. da Cláusula Sexta do mencionado Contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Fonseca e Menezes Adv. Associados. RESCISÃO: A partir do dia 01 de agosto de 2013, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações. Veríssimo MG, 01 de Agosto de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:AE18B8A8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

PROCESSO Nº 024/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2013. OBJETO: a contratação de empresas para prestação de serviços de acesso a ponto de internet via rádio, em atendimento das necessidades do Município de Veríssimo MG, as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: TCF – Telecomunicações Campo Florido Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2013; VALOR DO CONTRATO: é de R$ 14.586,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais), sendo o valor mensal de R$ 1.458,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais sessenta centavos). Veríssimo MG, 11 de Março de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:306D27B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material medico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saude, será realizada no dia 30/09/2013 às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:E1069E27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de exames médicos de apoio diagnóstico de otorrinolaringologia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, será realizada no dia 26/09/2013 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:13BBC501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2013

A Prefeitura Municipal de João Monlevade e a Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa

Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ACAO CRED ASSESSORIA E SERV LTDA	AB05359541	HBG0361	11/04/2013	15:06:00	AV. GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ADMILSON DE SOUZA	L000070123	HDB9325	26/09/2012	16:25:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AB05354790	HFD6242	07/12/2012	16:18:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA -, 1140 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
AGUIDO EDUARDO FERREIRA	AB05357387	GVO7570	25/01/2013	14:27:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
ALAOR ESTEVES DOS SANTOS	L000070215	HKZ7667	01/10/2012	17:46:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1047 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
ALESSA CRISTIANE CAETANO MOREIRA	AB05357883	HFK0603	27/03/2013	14:41:00	AV. GETULIO VARGAS, 5437 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	AB05354383	GMX2151	04/12/2012	17:41:00	RUA AYRES QUARESMA, 78 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	AB05354410	GMX2151	26/11/2012	14:00:00	RUA FRANCISCO TELES, 139 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
ALEXSANDRO SANTANA DE SOUZA	AB05354412	GLJ0273	27/11/2012	13:32:00	RUA FERNAO DIAS, 143	5550 / 0	68,10	85,13
AMAURILIO SILVA SODRE	L000069763	GZZ0567	22/03/2013	18:05:00	AV. CASTELO BRANCO, 310 DEFRONTE	6041 / 2	102,15	127,69
ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS	AB05355954	GRZ1178	14/01/2013	22:25:00	AV. CASTELO BRANCO, 100 DEFRONTE	7234 / 0	68,10	85,13
ANGIOLINNI DE ALMEIDA SERVULO	AB05357855	GWO2338	08/04/2013	18:50:00	AV. CASTELO BRANCO, 55 DEFRONTE	7234 / 0	68,10	85,13
ARMINDA DE SOUZA CABRAL	AB05354237	HKI9979	04/12/2012	08:23:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 193 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
ASSUERO LEITE SOBRINHO	AB05358690	MQL3695	20/02/2013	14:33:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
ATILA HENRIQUE IZABEL MAGALHAES	AB05357863	GUU6681	08/04/2013	19:44:00	AV. CASTELO BRANCO, 28 OPOSTO	7234 / 0	68,10	85,13
BANCO FINASA BMC S A	AB05355879	HHR5154	31/12/2012	13:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
BANCO ITAUCARD SA	AB05355983	GZO6611	04/01/2013	15:55:00	RUA MONTE SANTO, 80	5550 / 0	68,10	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB05355514	HLH2022	24/12/2012	15:44:00	AVENIDA GETULIO VARGAS -, 5165 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05354013	HCH1039	13/11/2012	17:26:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1680 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
BENEDITO SALES GUEDES	L000070824	HDB8137	16/10/2012	17:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
BENICIO FELIPE DOS SANTOS	L000070434	GQG8712	22/10/2012	17:51:00	RUA FRANCISCO TELLES, 133 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05356468	DMH8873	09/01/2013	16:36:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332	5550 / 0	68,10	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05357326	HAX7528	22/01/2013	11:02:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 83 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
BRAULIO INACIO CORREIA	AA03316104	HGL2643	19/05/2013	19:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464	7234 / 0	68,10	85,13
BRUNA CARDOSO	AB05354836	HFV2686	04/12/2012	14:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS -, 4649 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
BRUNO RAMOS ALBERTO	AB05355065	HEN2403	05/12/2012	11:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS -, 5437 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	L000070572	KHZ1162	18/10/2012	08:40:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
CARLOS ALVINO BALDOW	L000069097	HIL9424	18/01/2013	12:12:00	AV. GETULIO VARGAS, 5035 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	L000069793	MPV8665	02/04/2013	19:18:00	RUA PEDRO BICALHO, 340 DEFRONTE	7234 / 0	68,10	85,13
CARLOS VIEIRA GOMES	AB05359414	GON3065	01/04/2013	14:24:00	RUA GERALDO MIRANDA, 89 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CATARINA FLORIPES LAMAS VITAL	AB05359336	HDB9387	01/04/2013	17:18:00	RUA MONTE SANTO, 25	5550 / 0	68,10	85,13
CELESTE DAS D CARVALHO TORRES	AB05359842	OLR2565	12/04/2013	09:01:00	RUA FRANCISCO TELES, 102 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
CELIA MARIA EUGENIO	AB05355869	HCH9419	31/12/2012	16:31:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1104 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CESIO OZANIO ESMERIA	AB05361095	MTD3701	04/06/2013	13:58:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
CLAUDIA ELENA DOS SANTOS	AB05360387	GMX7318	16/05/2013	11:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956	5550 / 0	68,10	85,13
CLEYSON BRUNO RITA	AA02943799	GOH5544	21/05/2013	22:30:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 1267	7234 / 0	68,10	85,13
COM DE COMB JOANA DARC LTDA	AB05354287	GZD2499	01/01/2013	18:24:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4820	7366 / 2	68,10	85,13
CRISTIANO CAMPOS DE SOUZA	AB05359231	HHY8717	01/04/2013	14:16:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
DEBORA LOURDES MARTINS	AB05359868	HNC5224	18/04/2013	16:44:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1540 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
EDILSON FERNANDES ALVES	AB05356760	GXS3217	11/01/2013	18:15:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA -, 1464 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
EDIRLENE SILVIA OLIVEIRA FIRMINO	L000070181	GLL9026	27/09/2012	16:05:00	RUA LOVIS ENCH, 56 OPOSTO	5452 / 1	102,15	127,69
EDMAR CASSEMIRO	AB05354251	HCH3005	22/11/2012	14:58:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
EDMAR CASSEMIRO	AB05354011	HCH3005	13/11/2012	17:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 5255 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
EDUARDO MILTON DE MENEZES	AB05356213	GXS4483	17/12/2012	10:43:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1455 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
EDUARDO MILTON DE MENEZES	AB05357187	GXS4483	21/01/2013	14:41:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1455 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
EDVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	AB05356112	GUG7650	13/12/2012	15:55:00	RUA EVANGELISTA, 63 OPOSTO	5525 / 0	68,10	85,13
EIDER LOPES CASITA	AA03316433	GYZ8502	27/05/2013	19:43:00	ARMANDO FAJARDO, 2420	7234 / 0	68,10	85,13
ELAINE MAGESTE LIMA	AB05354149	OMH8640	20/11/2012	16:57:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ELAINE MARILLAC GOMES ELIAS	AB05356056	OLR5912	13/12/2012	18:13:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ELIZABETH DA ROCHA BATISTA	AB05359511	HCS4020	08/04/2013	10:17:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ENELI ENDLICH E OUTRO	AB05357980	BYE0381	03/04/2013	21:40:00	AV. CASTELO BRANCO, 55 DEFRONTE	7234 / 0	68,10	85,13
ERCY VIEIRA LINHARES	AB05359546	NZK3450	12/04/2013	14:09:00	RUA RICARDO LEITE, 126 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
ERIVELTON EVERTON GOMES DE LIMA	AB05357169	HLU7710	17/01/2013	09:17:00	RUA ANDRADE, 45 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
ERIVELTON EVERTON GOMES DE LIMA	AB05354411	HLU7710	26/11/2012	15:48:00	RUA AYRES QUARESMA, 78	5550 / 0	68,10	85,13
ERLENE VIEIRA DA SILVA MORAES	AB05354432	HEF5991	10/12/2012	12:36:00	RUA MONTE SANTO, 25	5550 / 0	68,10	85,13

EUGENIO PACELLI DA SILVA	L000070708	HMA3101	15/10/2012	16:13:00	AV.GETULIO VARGAS, 5433 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
FABIO GERALDO AFONSO BRAMANTE	L000070703	GXD5991	15/10/2012	15:56:00	AV.GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
FABIO MARINHO CUNHA	AB05354417	GYZ6511	28/11/2012	12:48:00	RUA MONTE SANTO, 80	5550 / 0	68,10	85,13
FRANCIS ARTHUR DE OLIVEIRA	AA01593026	HNC6990	15/10/2012	17:40:00	RUA ANDRADE, 11	6050 / 1	153,23	191,54
FRANCISCA DANIELA A. S. MORAES	AB05357471	HMA4991	11/05/2013	14:10:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	7366 / 2	68,10	85,13
GABRIEL LUCAS ALVES	L000070167	HMA3332	27/09/2012	14:02:00	AV. GETULIO VARGAS, 5228 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
GABRIEL OSVALDO BERNARDES LACERDA	AA02942984	HNY1066	04/04/2013	18:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1591	6041 / 2	102,15	127,69
GENIVAL GRACAS DE MIRANDA	AB03235909	GRZ3544	03/08/2011	16:50:00	RUA HILDEBRANDO SANTANA , C/ AV. WILSON ALVARENGA - DE FRONTE AO N.164	6041 / 2	102,15	127,69
GEOSOLOS FUND E CONS LTDA	AB05355125	HHS2118	05/12/2012	09:29:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 192	5452 / 1	102,15	127,69
GERALDO DA CONSOLACAO DOMINGUES	AB05360549	HDZ0037	03/06/2013	10:57:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 11 OPOSTO	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO DINIZ MORAIS	AB05360124	NYE7169	23/04/2013	10:22:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1303 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
GERALDO MAJELA MAIA	AB05354854	HIJ0579	28/11/2012	15:06:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1760 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
GERALDO MARINHO BRAGA	L000069698	GLT3021	26/11/2012	16:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS -, 3374 DEFRONTE	5487 / 0	102,15	127,69
GERALDO SILVERIO COTA MARTINS	AB03232398	GUL0582	26/11/2012	14:28:00	RUA BARAO DE COCAIS, 1780 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GIRLANNE DE CASTRO QUEIROZ	L000060838	GLN6040	11/01/2013	13:35:00	RUA MONTE SANTO, 31	5550 / 0	68,10	85,13
GIRLANNE DE CASTRO QUEIROZ	L000070502	GLN6040	05/10/2012	15:17:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GUILHERME HENRIQUE CATARINO	AB05358296	HKQ4966	04/02/2013	11:16:00	RUA FERNAO DIAS, 71 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GUILHERME HENRIQUE CATARINO	AB05359901	HKQ4966	19/04/2013	17:55:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1076	5550 / 0	68,10	85,13
HUGO BICALHO	AB05361137	HNO1602	28/05/2013	14:30:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
HUMBERTO DE CARVALHO	AB05361129	GXR0938	27/05/2013	15:34:00	RUA ANDRADE, 247 DEFRONTE	5509 / 0	68,10	85,13
ICARO JANUSSI ASSUNCAO	AB05355359	HIX6173	10/12/2012	16:35:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA -, 1458 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
IDALMO ROSA DOS SANTOS	AB05360505	GZN9285	20/05/2013	14:47:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ILZA F DOS SANTOS	AB05354587	DNU8733	05/12/2012	11:15:00	AV.GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
IRAILSON RIBEIRO ALVES	L000070626	AOU2151	29/10/2012	14:09:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
IVANIL COELHO SILVA	L000070314	GXQ3312	29/10/2012	16:26:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1336	5550 / 0	68,10	85,13
JM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	L000070340	HDW2217	08/10/2012	11:47:00	RUA SAYONARA, 34 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOAO BATISTA PEREIRA	AB05358297	HAA0832	04/02/2013	11:30:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOAO PAPA RIBEIRO	AB05355064	HOO0033	05/12/2012	11:10:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA -, 1683 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
JOAO PAULO LARA OLIVEIRA	AB05353775	HNO5529	12/11/2012	17:50:00	RUA ALBERT SCHARLE, 229 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	AB05361152	GQG3980	04/06/2013	09:25:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 47 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JONAS HENRIQUE DA SILVA SANTANA	AB05355769	HJX3110	04/01/2013	08:55:00	AVENIDA GETULIO VARGAS -, 5417 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
JOSE AFONSO MACHADO	AB03235716	HNQ5759	17/08/2011	09:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS , DE FRONTE AO N.5165 - CARNEIRINHOS	5541 / 1	42,56	53,20
JOSE CARLOS REIS MOREIRA	AB05355189	HKR6947	06/12/2012	16:27:00	RUA GERALDO ANTONIO, 111 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
JOSE JOAO BRAGA	AB05357033	KHS9946	21/01/2013	11:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE PEDRO SANTIAGO	L000070760	CJO0220	30/10/2012	17:51:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1047 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
JOSE QUINTINO MACIEL	AB05357160	OOY8478	15/01/2013	13:48:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE QUINTINO MACIEL	AB05355400	OOY8478	19/12/2012	11:00:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 47 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE SACRAMENTO PARADELA	L000069982	MQI6525	24/09/2012	16:18:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE SERAFIM MUNIZ	AB05355785	CAR1804	05/01/2013	11:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS -, 5313	5541 / 5	42,56	53,20
JOSE TEIXEIRA SOBRINHO	AB05361083	HNO2714	22/05/2013	15:53:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1303A	5541 / 5	42,56	53,20
JOSEMAR CARVALHO DE SALES	AB05355647	KHX0585	17/01/2013	13:35:00	RUA FERNAO DIAS, 246	5550 / 0	68,10	85,13
JOSEMAR CARVALHO DE SALES	AB05357231	KHX0585	17/01/2013	13:14:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JUCARA APARECIDA SANTOS	L000061026	HBR9361	25/03/2013	20:00:00	AV. CONTORNO, 2627 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
KARINA MARTINS DA COSTA ALVES	AB05358563	HMO2132	07/02/2013	15:12:00	RUA MARIA BEATRIZ, 29 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
KATIA COELHO DO N. FIALHO	AB05355312	HJN7556	20/12/2012	14:44:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71	5550 / 0	68,10	85,13
KEILA PEREIRA SILVA CRUZ	AB05357091	GRQ4566	15/01/2013	10:53:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 23 OPOSTO	5541 / 1	42,56	53,20
KELLY CRISTINA AGUIAR SOUZA VALU	AB03229614	HCL5870	08/11/2012	18:23:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
KELLY CRISTINA AGUIAR SOUZA VALU	AB05359878	HCL5870	19/04/2013	15:55:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
KENNYA MARIA BARBOZA	AB05359417	HKR7749	01/04/2013	15:01:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LEONARDO DE SOUZA DIAS	AB05354632	HEG2334	16/04/2013	07:50:00	RUA LOUIS ENSH, 16 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
LICINIO GARCIA NETO	L000069983	HKH1658	24/09/2012	16:25:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LOC DE VEICULOS TRES IRMAOS LTDA	AB05354363	HNC9555	27/11/2012	13:25:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA -, 700 DEFRONTE	5568 / 0	102,15	127,69
LOCAD DE VEICULOS TRES IRMAOS LT	AB05354162	HNO1269	21/11/2012	14:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 4982 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
LUCIANO ESTEVAO LEMOS	AB05358991	GVB1818	19/03/2013	16:01:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
LUCIOLA RIOS CARNEIRO	AB05354074	HJP0572	19/11/2012	18:00:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LUIZ FERREIRA DOS SANTOS NETO	AB05361026	MTM8440	24/05/2013	15:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
LUIZ HENRIQUE BRIDI DE MORAIS	AB05355374	LOW6555	11/12/2012	14:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS -, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
LUIZ ROBERTO MACHADO DOS REIS	AB05353779	HDV4379	13/11/2012	12:25:00	PRACA PIO XII, 23 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
LUZIA PESSOA FERREIRA	AA03316087	MRB3695	05/04/2013	18:39:00	RUA PEDRO BICALHO, 330	7234 / 0	68,10	85,13
LUZIA PESSOA FERREIRA	AB05357848	MRB3695	08/04/2013	18:36:00	AV. CASTELO BRANCO, 55 DEFRONTE	7234 / 0	68,10	85,13
MAGDA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	L000070710	OLU8958	15/10/2012	16:22:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1594 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARA ANDREA MORAES	AB05360462	GZN1734	15/05/2013	16:40:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCO TULIO BRAGA	AB05361021	HDW2140	23/05/2013	16:32:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1070 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCOS ARAUJO MARTINS	L000070168	HKI9908	27/09/2012	14:08:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 5279 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
MARCOS CASTELO PERES DE	AB05354431	MYJ0646	10/12/2012	12:25:00	RUA FERNAO DIAS, 246	5550 / 0	68,10	85,13

SOUZA								
MARCOS COSTA DA SILVA	AB05361130	GWK6428	27/05/2013	15:41:00	RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, 35 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
MARCOS CUSTODIO DE MEIRELES	AB05358367	MPV4071	04/02/2013	14:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1070 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCOS FERNANDES DA COSTA	L000070754	HFI3997	29/10/2012	16:04:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 OPOSTO	5541 / 1	42,56	53,20
MARCOS NONATO DE SOUZA	AB05360500	GXQ4488	20/05/2013	14:21:00	RUA MONTA SANTO, 25 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCUS VINICIUS L.RODRIGUES	AB05355260	MUT9880	10/12/2012	11:18:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA -, 914 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCUS VINICIUS LOBO F.DO CARMO	AB05355209	GZK4252	06/12/2012	11:15:00	RUA PEDRO BICALHO, 12 OPOSTO	5452 / 1	102,15	127,69
MARIA AMELIA MENDES LOUREIRO	L000070327	HHS0563	01/10/2012	17:55:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1727 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA AMELIA MENDES LOUREIRO	AB05356063	HHS0563	17/12/2012	09:42:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	AB05355210	HNO2465	07/12/2012	07:27:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA APARECIDA GONCALVES PRATA	AB05354229	HIH0486	29/11/2012	16:03:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA DE LOURDES DE SA	AB05361145	HGL9785	04/06/2013	08:32:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
MARILENE APARECIDA FERREIRA VIEI	AB05360961	HBR3736	21/05/2013	09:18:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARISA CAMPOS TOMAZ	AB05356913	HGZ7511	10/01/2013	11:18:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
MARLON CAMPOS DE OLIVEIRA INES	AB05361053	LOQ7092	24/05/2013	16:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MAURY GERALDO REIS MORAIS	L000060816	HGZ7317	07/01/2013	12:42:00	RUA MONTE SANTO, 80	5550 / 0	68,10	85,13
MAYCON CLEITON TALLES MARTINS	AB05356357	LAI9462	10/01/2013	14:25:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 47 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MELISSA TAIANE RIBEIRO	AB05354939	HKI9886	30/11/2012	13:53:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MILENE V.MOTTA MACIEIRA DRUMOND	AB05353865	HFX8086	20/11/2012	09:35:00	RUA FLORIANOPOLIS, 67 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MILENE V.MOTTA MACIEIRA DRUMOND	AB03229648	HFX8086	20/11/2012	13:50:00	RUA FLORIANOPOLIS, 27	5550 / 0	68,10	85,13
MILTON DE CAMPOS	AB05360469	KVY3204	16/05/2013	16:38:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MISLENE GERALDA FERREIRA ALVES	AB05361217	GRE8554	11/06/2013	16:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
NAGIB MANJUD MALUF	AB05357889	HNO2815	01/04/2013	13:48:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
NAILA MARIA LEITE	AB05359529	HCM6469	09/04/2013	14:31:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 193	5541 / 5	42,56	53,20
NATALIA ANDRADE DA SILVA-EIRELI	AB05354403	GMG6447	23/11/2012	12:50:00	RUA FRANCISCO TELES, 41	5550 / 0	68,10	85,13
NATALIA CRISTINA PIO	AB05353947	HKI9680	21/11/2012	18:05:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1040	6050 / 1	153,23	191,54
NELMA AP.FERNANDES PANTUZA MOURA	AB05361011	GZX9124	22/05/2013	17:32:00	AV. GETULIO VARGAS, 5652 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	AB05354387	DYD6112	05/12/2012	17:25:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
NILZA CAETANA DE JESUS	AB05354408	GQO4422	26/11/2012	13:40:00	RUA ARMANDO BATISTA, 153	5550 / 0	68,10	85,13
NIVIO BARCELOS DIAS	AB05355899	OPZ3888	20/05/2013	19:18:00	RUA JOSUE HENRIQUE DIAS, 15 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
NORMA RODRIGUES DIAS C CALDEIRA	AA03316179	GXI7850	15/05/2013	01:00:00	RUA TAPAJOS, 611	5738 / 0	153,23	191,54
PATRICIA CRISTINA NUNES	AB05353915	HBR9012	21/11/2012	09:52:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 123 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
PAULO HENRIQUE M DA SILVA	AB05355071	HHS2033	06/12/2012	09:16:00	RUA HIDELBRANDO SANTANA, 120 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
PAULO HENRIQUE M DA SILVA	AB05355325	HHS2033	10/12/2012	14:30:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA -, 1534 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
PAULO ROBERTO GONCALVES PERISSE	AB05361190	HDV3633	12/06/2013	08:28:00	RUA SALGADO FILHO, 30 DEFRONTE	5460 / 0	68,10	85,13
PAULO ROGERIO MATOS	AB05357192	GMG5464	21/01/2013	16:32:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
PAULO ROGERIO MATOS	AB05357245	GMG5464	21/01/2013	16:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1594	5550 / 0	68,10	85,13
PHILIPE MATEUS SANTOS	AB05356751	HBQ9945	10/01/2013	16:10:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA -, 1060 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
RAIMUNDA FERNANDES MOREIRA	AB05359537	JSY6135	11/04/2013	13:56:00	PRACA PIO XII, 20	5550 / 0	68,10	85,13
REAL LEASING S/A ARREDAMENTO MERCANTIL	L000070315	GYM7566	29/10/2012	16:29:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05355220	DKB2045	07/12/2012	10:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS -, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
REGEANE PEREIRA DE SANT ANA	AB05357275	KVC9383	06/02/2013	08:48:00	RUA MONTE SANTO, 25 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
REJANE REIS MAGALHAES	AB05361138	HIS0249	28/05/2013	14:54:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 23 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
RINALDO NONATO E SILVA	AB05353778	GMV7439	13/11/2012	12:24:00	RUA OLIVEIRA COUTO, 44 OPOSTO	5452 / 1	102,15	127,69
RITA DE CASSIA CARDOSO E SILVA	AB05356866	HFG7969	16/01/2013	13:46:00	PRACA PIO XII, 20 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ROBSON MADUREIRA	AB05359962	GLL2399	15/04/2013	16:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1534 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ROBSON STARLING	AB05361047	NYB9912	24/05/2013	14:05:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
RODRIGO ALVES CAPETINGA	L000069102	HCS7117	21/01/2013	08:41:00	AV. GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
RODRIGO LEITE MARTINS DA COSTA	AB05354859	HHS2864	28/11/2012	16:58:00	RUA RICARDO LEITE, 25 DEFRONTE	5452 / 6	102,15	127,69
RODRIGO NATALI PEREIRA	AB05358433	HGZ7684	15/02/2013	08:45:00	AV. GETULIO VARGAS, 5165 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
ROGERIO ANTUNES GUIMARAES	AB05358366	HKH6929	04/02/2013	14:52:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1170 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
ROSIMEIRE DO ROSARIO G.SILVA	AB05355811	HBR9287	02/01/2013	16:34:00	RUA GERALDO ANTONIO, 37 DEFRONTE	5827 / 0	102,15	127,69
RR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB05357789	GZX9311	06/03/2013	11:10:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5460 / 0	68,10	85,13
RUTE DE SOUZA	AB05356180	GVR2442	14/12/2012	15:05:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
SEBASTIAO FELIX DA COSTA	AB05358273	JLO9861	01/02/2013	08:56:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1425 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
SEBASTIAO NICOMENDES DOS SANTOS	AB03232373	GKW5996	20/11/2012	17:05:00	RUA FLORIANOPOLIS, 65 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SEBASTIAO SERAFIM DIAS	L000070511	GKY7395	06/10/2012	12:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092 OPOSTO	5452 / 1	102,15	127,69
SIDNEI DOS SANTOS	AB05356823	HKI9706	09/01/2013	09:24:00	AV. GETULIO VARGAS, 5291 OPOSTO	5541 / 1	42,56	53,20
SIMONE ALVES DA SILVA	AB05355854	HAA8909	27/12/2012	14:20:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SIMONE ALVES DA SILVA	AB05355564	HAA8909	04/01/2013	15:11:00	AVENIDA GETULIO VARGAS -, 5313 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
SIRLANE DOMINGUES	AB05359495	GUI3781	02/04/2013	17:17:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
STEPHAN INFANTI CONSTANTINO	AB05355373	GNP8009	11/12/2012	14:30:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13

SUELY NAMEM HALABI	AB05356788	HLP5045	09/01/2013	13:57:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
SUELY NAMEM HALABI	AB05356920	HNO1486	10/01/2013	11:49:00	AV. GETULIO VARGAS, 5328 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
TALITA MARTINS DA C.OLIVEIRA	AB05359999	HHS0018	19/04/2013	14:34:00	RUA MARIA BEATRIZ, 53 OPOSTO	5452 / 1	102,15	127,69
TAYLOR MORENO ELEOTERIO NUNES	L000070117	HJQ0178	26/09/2012	16:23:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 5255 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
THALLES PETTER GONCALVES BATISTA	AB05357988	HNC5437	04/04/2013	16:58:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1607 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
VANDERLANDO CELESTINO PINHEIRO	AB05357027	MRC4529	18/01/2013	16:50:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1594 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
VANILMA PENA BICALHO	AB05359235	OPC0050	01/04/2013	14:53:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
VANILMA PENA BICALHO	AB05360503	OPC0050	20/05/2013	14:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
VICTOR RAMON GONCALVES	L000070687	HCY1899	11/10/2012	18:21:00	RUA ALBERTO SCHARLE, 229 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
WANDERLEI FERREIRA LACERDA	AB05354163	GPL3066	21/11/2012	14:21:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WELLINGTON FORMIGA DE ALMEIDA	AB05355026	GQG7336	04/12/2012	08:06:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 83 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WENDER SANTOS SILVA	AB05359411	HNZ3461	17/03/2013	09:41:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 109 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5827 / 0	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras

João Monlevade 12 de Setembro de 2013

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:53BC1D43

